

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2018SAAEP
COM LOTES DE COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVAS.

1. PREÂMBULO

1.1. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, gestor deste Registro de Preços, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Tipo MENOR PREÇO POR LOTE em sessão pública, a ser realizada no dia 12/03/2018 às 09:00 horas na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, situada à Rua Rio Dourado, s/nº, no Bairro Beira Rio – Parauapebas – PA.

1.2. O Pregão será realizado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, sendo regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelos Decretos nºs 3.555/2000, 7892/2013, pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e decreto municipal nº 071/2014, aqui utilizados de forma supletiva e legislação correlata, além das condições previstas neste Edital e seus anexos, conforme dispõem as cláusulas a seguir elencadas.

2. OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação consiste Registro de Preços para futura aquisição de materiais hidráulicos para utilização na manutenção dos sistemas de tratamento e distribuição de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no município de Parauapebas, Estado do Pará, tendo o SAAEP como órgão gestor, conforme as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

2.2. Encontram-se consignadas no ANEXO I – Termo de Referência, as regras de negócio do objeto a ser fornecido e outras informações relevantes, necessárias à formulação de proposta.

2.3. O registro dos preços em Ata não gera compromisso de aquisição dos itens nela registrados por parte do Órgão Gerenciador e das outras instituições participantes, nem de firmar contratações nas quantidades estimadas.

2.4. O licitante vencedor se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no fornecimento do objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado)

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar nos Lotes de COTA RESERVADA (LOTES 01-31) deste Pregão somente as empresas enquadradas como Microempresa - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual-MEI e Cooperativas que:

3.1.1. detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

3.1.3. Será admitida a participação de consórcios, desde que atendidas as condições previstas no Art. 33, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e nas estabelecidas neste Edital.

3.2. Poderão participar, no(s) Lote(s) da COTA PRINCIPAL (LOTES 32-59), deste Pregão quaisquer licitantes que:

3.2.1. Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.2. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

3.3. Não poderão concorrer neste Pregão:

3.3.1. Autor de projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, empresa que tenha participado, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.3.2. Empresas que, na data designada para a apresentação da documentação e das propostas, estejam suspensas de participar de licitações e/ou impedidas de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, ou tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, não tendo sido ainda reabilitadas;

3.3.3. Empresas sob falência, concurso de credores, dissoluções, liquidações, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.3.4. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4. DO PROCEDIMENTO

4.1. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, será aberta pelo(a) Pregoeiro(a) a sessão pública destinada ao recebimento do credenciamento, declaração de habilitação e o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

4.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

4.2.1. retardatária, a não ser como ouvinte;

4.2.2. que não apresentar a declaração de habilitação até o término do credenciamento.

4.2.2.1. serão aplicadas as penalidades previstas na Condição 19 deste Edital à licitante que fizer declaração falsa.

4.3. No horário indicado para início do Pregão, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar ao Pregoeiro(a) documento comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.

4.3.1. somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

4.4. No mesmo ato, o(a) Pregoeiro(a) receberá a declaração de habilitação e os envelopes: A1 – Proposta Comercial para os Lotes de Cota Reservada (Participação de ME, EPP, MEI e Cooperativas), A2 – Proposta Comercial para os Lotes de Cota Principal e envelope B – Documentação de Habilitação, em separado, procedendo, em seguida, à abertura, primeiramente, dos envelopes A1 e A2 e aos seguintes procedimentos:

4.4.1. exame de conformidade da proposta, separadamente, para os Lotes da COTA RESERVADA e da COTA PRINCIPAL, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital;

4.4.2. classificação da proposta escrita de menor preço, separadamente, para os Lotes da COTA RESERVADA e da COTA PRINCIPAL, e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço;

4.4.3. seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, separadamente, para os Lotes da COTA PRINCIPAL, da COTA RESERVADA;

4.4.3.1. Havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

4.4.4. Colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

4.4.5. Início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

Observação 01: Uma vez iniciada a abertura dos envelopes Propostas, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste Pregão, ressalvado o disposto na Condição 7.5.

4.5. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

4.5.1. a desclassificação da proposta da licitante importa sua exclusão das fases seguintes;

4.5.2. após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

4.6. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

4.7. Concluída a fase de lances e definida a licitante de menor preço, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar amostra do produto ofertado.

4.7.1. caso seja verificada a necessidade de solicitação de amostra, o procedimento será interrompido para que, em até 05 (cinco) dias úteis, possa ser entregue a amostra solicitada;

4.7.2. após a emissão de parecer definitivo sobre a amostra apresentada, o(a) Pregoeiro(a) convocará todas as licitantes que participaram da fase de oferta de lances para, em nova reunião, comunicar a respeito da aceitabilidade do produto e, por conseguinte da proposta, e, também ser analisada a documentação da empresa ofertante do menor preço cuja amostra tenha sido aprovada.

4.8. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, as penalidades previstas na Condição 19 deste Edital e demais cominações legais.

4.8.1. não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão, salvo as exceções contidas na Lei complementar nº 123/2006 e art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

4.9. Caberá ao(á) Pregoeiro(a), ainda, como parte das atribuições que lhe competem durante a realização deste Pregão:

4.9.1. conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

4.9.2. examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;

4.9.3. adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para a(o) **Órgão Gerenciador**, após constatado o atendimento das exigências deste Edital;

4.9.4. receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão;

4.9.5. encaminhar a Autoridade Superior da(o) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS** o processo relativo a este Pregão, devidamente instruído, após ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação deste procedimento licitatório e à contratação do objeto com a licitante vencedora.

4.10. À Autoridade Superior da(o) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS** caberá:

4.10.1. adjudicar os resultado deste Pregão, após decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s) contra ato(s) do(a) Pregoeiro(a);

4.10.2. homologar o resultado deste Pregão, após decididos os recursos porventura interpostos contra atos do(a) Pregoeiro(a), e promover a celebração do contrato correspondente.

4.11. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e (ou) surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

4.11.1. os envelopes não abertos e rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do(a) Pregoeiro(a) e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

4.12. Qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes. Não acolhida a reclamação, a matéria relativa ao procedimento pode ser objeto de recurso.

4.13. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo(a) Pregoeiro(a), pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

4.14. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes Documentação, não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

4.15. É facultada ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

4.15.1. nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

4.16. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

4.16.1. se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão.

4.16.1.1 nesse caso, a adjudicação caberá à(o) Pregoeiro(a).

4.16.2. se houver interposição de recurso contra atos do(a) Pregoeiro(a), após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;

4.16.2.1. nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão à Autoridade Superior da(o) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS**.

4.17. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será realizada sempre em sessão pública, devendo o(a) Pregoeiro(a) elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou às documentações, e pelos representantes das licitantes presentes.

4.18. Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.

4.19. Após concluída a licitação e assinado o pertinente contrato, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do(a) Pregoeiro(a), à disposição das licitantes, pelo período de 10 (dez) dias úteis, após o que serão destruídos.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao(à) Pregoeiro(a) para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido do original e da cópia de sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação relativos a este Pregão.

5.1.1. considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante estatuto ou contrato social, ou instrumento público ou particular, com firma reconhecida do outorgante em cartório, de procuração, ou documento equivalente.

5.2. Entende-se por documento credencial:

5.2.1. estatuto ou contrato social/ato constitutivo;

5.2.2. procuração ou documento equivalente, devidamente reconhecida a firma do outorgante em Cartório, quando a pessoa a ser credenciada não for sócia da empresa, com poderes para manifestar-se em qualquer fase do Pregão;

5.2.2.1. o documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo do Anexo II deste edital;

5.2.3. a(s) empresa(s) interessada(s) em participar deste certame, deverá(ão) apresentar juntamente com seus documentos de credenciamento Declaração de que cumpre com todos os requisitos de habilitação constantes no edital (anexo V deste edital).

5.3. As empresas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor individual, ou Cooperativas, para efeito do tratamento diferenciado e participação na Cota Reservada, deverão apresentar obrigatoriamente Declaração de Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor individual, ou Cooperativas (conforme Anexo III do edital). A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e nas alterações na LC nº 147/2014.

5.4. cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

5.5. o representante legal da licitante que não se credenciar perante o(à) Pregoeiro(a) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativos a este Pregão.

5.5.1. nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.6. Dos Lotes de cota reservada de até 25% para ME, EPP, MEI ou COO (LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06)

5.6.1. Conforme instituído na Lei Complementar nº 147/2014, fica reservada uma cota no percentual de **até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte.

5.6.2. Para a cota reservada, a proposta deverá ser apresentada separadamente, conforme previsão no inciso III, art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

5.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

6. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

6.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação para habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com o que prescreve a Lei nº. 10.520/2002, o Decreto nº. 3.555/2000 e a Lei nº. 8.666/93, no que couber (aplicação subsidiária), e em conformidade com este Edital e seus anexos.

6.2. Os interessados, no dia, hora e local, fixados no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, o representante legal de cada licitante deverá apresentar ao(à) Pregoeiro(a), simultaneamente, além do credenciamento e da declaração de habilitação (anexo V deste edital) tratada nas Condições 4.1, 4.2.2 e 4.4, a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018SAAEP
ENVELOPE A1 – PROPOSTA COMERCIAL PARA O(S) LOTE(S) DA COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI e COO
PROPONENTE:.....

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018SAAEP
ENVELOPE A2 – PROPOSTA COMERCIAL PARA O(S) LOTES DA COTA PRINCIPAL
PROPONENTE:.....



ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018SAAEP
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPOSTANTE:.....

6.3. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas não aceitará os envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não forem entregues ao Pregoeiro, no local, data e horário definidos neste edital.

6.4. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

6.5. A proposta e toda a documentação deverão, **PREFERENCIALMENTE**, estar encadernadas e numeradas.

6.6. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser lacrados com antecedência. **Não serão recebidos** envelopes com lacres abertos.

7. DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1. As propostas contidas nos Envelopes Propostas A1 (para Lotes da Cota Reservada à ME, EPP, MEI e COO) e A2 (para Lotes da Cota Principal) deverão ser apresentadas, também, com as seguintes informações:

7.2. A Proposta Comercial deverá ser elaborada conforme o ANEXO IV.a para Lote(s) COTA RESERVADA e ANEXO IV.b para Lotes de COTA PRINCIPAL, com a finalidade de apresentar o valor, em reais, que serão avaliados pelo Pregoeiro no que concerne à adequação aos requisitos nos termos deste Edital.

7.2.1 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem cotações alternativas, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador, juntando-se cópia do instrumento de procuração.

7.2.1.1. A falta de assinatura ou rubrica na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à sessão.

7.3. As Propostas Comerciais deverão preencher os seguintes requisitos:

a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual / Municipal da licitante;

a.1) a falta do CNPJ e (ou) endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope Documentação.

b) Número deste pregão;

c) Especificação do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente, **onde for indispensável**, as características de todos os equipamentos ofertados, incluindo especificação, marca, modelo, capacidade, procedência, garantia se cabível e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, em conformidade com as especificações do Anexo IV.a e Anexo IV.b deste Edital - **PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS GLOBAL**. Juntamente com a proposta, solicita-se que o

proponente traga mídia digital (pendrive, cd, dvd) com o arquivo referente à sua proposta física. **Em caso de dúvida na correta identificação do equipamento o pregoeiro poderá exigir a apresentação de amostras ou catálogos;**

d) Cotação dos preços dos itens ofertados com base no “Termo de Referência”, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas;

e) A licitante deverá indicar os preços unitários e total, fixos e irremovíveis, bem como o valor total global. Nos valores propostos deverão estar inclusas todas as despesas relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros, encargos sociais e financeiros e trabalhistas, taxas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada;

f) Só serão aceitos preços em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos;

g) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura dos envelopes de “Proposta” e “Documentos de Habilitação”. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na “Proposta”, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento;

g.1) o silêncio do referido prazo será considerado como a aceitação da por parte da proponente do prazo mínimo;

h) Prazo para entrega dos materiais será o estabelecido no Termo de Referência contado a partir da data de recebimento da Nota de Empenho;

h.1) o silêncio do referido prazo será considerado como a aceitação por parte da proponente do prazo estabelecido no Termo de Referência;

7.3.1. Se por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse deste Serviço Autônomo, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo;

7.3.2. Será considerado como manifestamente inexequível aquela que não possa demonstrar sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos que a compõem são coerentes com os de mercado;

7.3.3. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas;

7.4. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que:

7.4.1. Contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação;

7.4.2. Não atendam às exigências deste Edital;

7.4.3. Apresentarem valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem à equipamentos e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração;



7.5. A apresentação de Proposta implicará plena aceitação, por parte da prestadora, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela Autoridade Superior da(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Os participantes deste Pregão deverão apresentar no envelope B - documentos de habilitação em 01 (uma) via, todos os documentos exigidos neste Edital para comprovar a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico financeira, a regularidade fiscal, além das declarações exigidas, tais documentos deverão estar preferencialmente numerados sequencialmente em ordem crescente, a partir do numeral 01 (um), rubricados e finalizados com termo de encerramento, mencionando o número de páginas, assinado pelo representante legal do Proponente;

Para habilitação ao certame, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

Habilitação Jurídica

8.1.1. cédula(s) de identidade(s):

8.1.1.1. do(s) representante(s) legal(is) da empresa ou

8.1.1.2. da pessoa física, se for o caso;

8.1.2. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

8.1.3. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, e no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores, além dos atos constitutivos devidamente publicados e arquivados;

8.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

8.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

8.2.4. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.4.1. faz parte da prova de regularidade, para com a Fazenda Federal, a certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;

8.2.4.2 faz parte da prova de regularidade, para com a Fazenda Estadual, a certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos estaduais (tributária e não tributária);

8.2.4.3. faz parte da prova de regularidade, para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos de tributos municipais, se houver, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.5. prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos, ou seja, a Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho;

8.2.7. A pequena empresa deverá apresentar toda a documentação relativa à comprovação da regularidade fiscal;

8.2.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de pequena empresa, assegurar-se-á o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a pequena empresa for declarada vencedora do certame, para a devida e necessária regularização;

8.2.7.2. O prazo previsto no item 8.2.7.1 poderá ser prorrogado por igual período, se requerido pelo licitante e expressamente autorizado pela Administração;

8.2.7.3. A não regularização da documentação no prazo deste item implicará a decadência do direito à contratação;

8.2.8. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

Qualificação Econômico-Financeira

8.3.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

8.3.1.1. a demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou maior que 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$L.C = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

8.3.1.2. as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

8.3.1.3. caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

8.3.1.4. se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

8.3.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

8.3.2.1. sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- a) registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- b) publicados em Diário Oficial; e ou
- c) publicados em jornal de grande circulação;

8.3.2.2. sociedades limitada (LTDA):

- a) fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário.

8.3.2.3. sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.º 8.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- a) fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário.

8.3.2.4. sociedade criada no exercício em curso:

- a) fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

8.3.2.5. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinadas por contador ou técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), sendo



comprovada sua habilitação profissional através da apresentação de Certidão de Regularidade Profissional, de acordo com a Resolução CFC 1.402/2012 nos artigos 1º e 2º.

8.3.3. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Qualificação Técnica

8.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

8.4.2. A comprovação de aptidão requerida no item 8.4.1 será feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando que a empresa tenha executado fornecimentos compatíveis com o objeto deste Pregão;

8.4.2.1. Caso o atestado não contenha valores e quantitativos que informem a compatibilidade com o objeto licitado, juntamente com o atestado a proponente deverá apresentar o contrato que o originou. Somente a apresentação do contrato NÃO ATENDE a exigência contida em 8.4.2.

Declarações

8.5.1. Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação, em cumprimento do disposto no art. 30, III da Lei nº 8.666/93, conforme ANEXO VI.

8.5.2. Declaração da Proponente, assinada por seus representantes legais, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, atendendo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme ANEXO VII.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.1.. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para ser autenticada pelo pregoeiro ou por membro de sua equipe de apoio, no momento da análise dos documentos de habilitação.

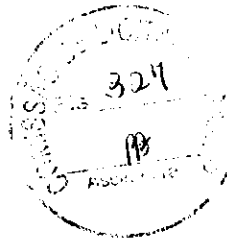
9.1.1. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

9.2. O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata a Condição 8.5. deverá estar credenciado para esse fim, e comprovar essa condição se o(a) Pregoeiro(a) assim vier a exigir.

9.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

9.3.1. em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;



- b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura do envelope Proposta, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

- a) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso, por exemplo, dos atestados de capacidade técnica.

9.5. serão aceitas somente cópias legíveis;

9.6. não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

9.7. o(a) Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

9.8. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante vencedor.

10. DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

10.1. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

10.2. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o(a) Pregoeiro(a) poderá fixar as licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas nas condições anteriores.

10.2.1 serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

10.2.2. os licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.

11. DO TIPO DE LICITAÇÃO

11.1. Trata-se de licitação do tipo menor preço, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002.

12. DO DIREITO DE PETIÇÃO

12.1. A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, nos casos de:

12.1.1 julgamento das propostas;

12.1.2. habilitação ou inabilitação da licitante;

12.1.3. outros atos e procedimentos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o(a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.3. Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões do(a) Pregoeiro(a), caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata.

12.4. O recurso será recebido por memorial dirigido ao(à) Pregoeiro(a), praticante do ato recorrido, e estará disponível às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contrarrazões, no período de 3 (três) dias úteis.

12.5. as licitantes que desejarem impugnar ou não o recurso, ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão;

12.6. será franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista imediata dos autos;

12.6.1. o prazo de impugnação do recurso será contado do término do prazo do recorrente.

12.7. O recurso porventura interposto contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Caberá ao(à) Pregoeiro(a) receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e a Autoridade Superior da(o) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS** a decisão final sobre os recursos contra atos do(a) Pregoeiro(a).

12.9. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior da(o) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS**, poderá adjudicar e homologar este procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

12.10. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do(a) Pregoeiro(a) deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

12.10.1. a licitante deverá comunicar a(o) Pregoeiro(a) o recurso interposto, logo após ter sido protocolizado junto a Comissão de Licitação do Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Parauapebas - PA.

13. DA ADJUDICAÇÃO

13.1. O fornecimento dos produtos correspondente ao objeto será adjudicado POR LOTE, depois de atendidas as Condições deste Edital.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro deverá registrar o valor da proposta do participante vencedor do Pregão.

14.2. Decididos os recursos porventura interpostos, o Pregoeiro homologará o procedimento licitatório.



14.3. Adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor, o Pregoeiro encaminhará o processo para homologação junto ao Diretor Executivo do SAAEP.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Após a homologação, a empresa vencedora da presente licitação será regularmente convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

15.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, desde que solicitado por escrito pela empresa vencedora antes do encerramento do prazo inicial, mediante justificativa aceita pelo SAAEP.

15.3. Nos casos em que seja necessário encaminhar a Ata de Registro de Preços para assinatura via remessa postal ou e-mail, o prazo para retorno da mesma devidamente assinada contará após a confirmação de seu recebimento por parte da empresa vencedora.

15.4. Quando a empresa vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações legais a ela impostas neste Edital, é facultado ao SAAEP registrar os preços das demais licitantes, na ordem de sua classificação, mantido o preço da classificada em primeiro lugar.

15.5. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

15.6. O SAAEP não se obriga a adquirir os itens constantes na Ata de Registro de Preços, nem as quantidades registradas.

15.7. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao SAAEP, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente, sendo que:

a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

b) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.8. A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;

f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;

5

g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

16. FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. O SAAEP, por meio de seu Órgão Competente, exige dos concorrentes/ fornecedores/ contratados que observem o mais alto padrão de ética durante a aquisição e execução de tais contratos. Em consequência desta política, o SAAEP define, com os propósitos dessa disposição, os seguintes termos mostrados abaixo:

16.1.1. “Prática corrupta” significa a oferta, a doação, o recebimento ou a solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um funcionário público no processo de aquisição ou execução do Contrato;

16.1.2. “Prática fraudulenta” significa a deturpação dos fatos a fim de influenciar um processo de aquisição ou a execução de um Contrato, e incluir prática conspiratória entre os concorrentes (antes ou após a apresentação da proposta) destinados a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não competitivos e privar a Contratante dos benefícios da competição livre e aberta;

16.1.3. “Prática conspiratória” significa um esquema ou arranjos entre dois ou mais concorrentes, destinado a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não competitivos;

16.1.4. “Prática coercitiva” significa prejudicar ou ameaçar prejudicar, diretamente ou indiretamente, pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação delas no processo de aquisição ou afetar a execução de um contrato; e

16.1.5. “Prática obstrutiva” significa:

16.1.5.1. Destruir, falsificar, alterar ou esconder intencionalmente provas materiais para investigação ou oferecer informações falsas aos investigadores com o objetivo de impedir uma investigação do Órgão Competente do SAAEP, sobre alegações de corrupção, fraude, coerção ou conspiração; significa ainda ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte envolvida com vistas a impedir a liberação de informações ou conhecimentos que sejam relevantes para a investigação; ou

16.1.5.2. Agir intencionalmente com o objetivo de impedir o exercício do direito do Órgão Competente do SAAEP de investigar e auditar.

16.2. Rejeitará uma proposta para adjudicação se o licitante, diretamente ou por um agente, envolveu-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante a licitação;

16.3. Excluirá o licitante, na forma da Lei nº 8.666/93, se este, diretamente ou por um agente, envolver-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante a competição ou na execução de um contrato.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será permitida a subcontratação.

18. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

18.1. A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo Órgão Gerenciador, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de Contrato dando preferência às empresas vencedoras das cotas reservadas. O fornecedor será convocado para, no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação, assinar o Contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que ocorra motivo justificado.

18.2. A recusa injustificada do fornecedor registrado em assinar o contrato caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita às licitantes que se negarem a aceitar a contratação, fora da validade da Ata de Registro de Preços.

18.3. Cabe ao órgão participante indicar o Gestor do Contrato, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

18.4. Como condição para celebração do contrato e durante a vigência contratual, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.5. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta, sendo que ocorrendo comprovado desequilíbrio econômico financeiro, estes serão analisados.

18.6. As exigências do fornecimento, as quantidades, os prazos, bem como as demais condições constam no Termo de Referência, Anexo I e no instrumento contratual a ser celebrado com o fornecedor registrado, conforme Minuta de Contrato, ANEXO IX deste Edital.

18.7. A entrega dos produtos se dará em locais estipulados no Termo de referência (anexo I deste edital), correndo por conta da contratada as despesas relacionadas a tributos, seguros, transporte, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes de sua execução.

19. DAS PENALIDADES

19.1. O descumprimento das obrigações e demais condições do edital e seus anexos sujeitará o licitante às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a Contratante.

19.2. A sanção prevista na alínea b acima poderá ser aplicada juntamente com as penalidades previstas nas demais alíneas.

19.3. O valor total mensal das multas será limitado a 10% (dez por cento) do valor total mensal do contrato.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Até dois dias úteis antes da realização da reunião pública, qualquer pessoa, inclusive o licitante, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório. Portanto, este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

20.2. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

20.3. É vedado ao participante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão, exceto quando a retirada se der nos termos deste Edital.

20.4. É vedada à contratada a cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto em dissonância com este edital.

20.5. No caso de fusão, cisão ou incorporação, o cumprimento das obrigações constantes do Contrato não poderá ser afetado.

20.6. A presente Licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou mesmo anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade devidamente comprovada.

20.7. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.8. Os esclarecimentos sobre esse Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, observado o seguinte procedimento:

- Apresentada no setor de Protocolo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, localizado no prédio "SEMOB" (térreo) na Rua Rio Dourado, s/nº, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA; ou
- Encaminhada ao endereço eletrônico licitacao@saaep.com.br

20.8.1. O Pregoeiro responderá às consultas que lhe forem formuladas, mediante correspondência encaminhada a todos os interessados, em até 01 (um) dia útil antes da data fixada para a realização da sessão pública.

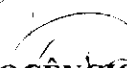
20.9. O presente instrumento poderá ser obtido na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos devendo o proponente trazer um pen drive (não há pagamento) ou solicitar uma via reprografada (mediante pagamento via boleto bancário).

21. ANEXOS DO EDITAL

21.1. Constituem anexos deste edital e dele fazem parte integrante:

- ANEXO I - Termo de referência;
- ANEXO II - Modelo de Procuração para Credenciamento
- ANEXO III - Modelo De Declaração de Condição de ME ou EPP;
- ANEXO IV.a - Modelo para apresentação da proposta comercial para Cota Reservada à ME, EPP, MEI ou COO;
- ANEXO IV.b - Modelo para apresentação da proposta comercial para Lotes da Cota Principal;
- ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação;
- ANEXO VI - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não emprega menor;
- ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO IX - Minuta de Contrato;

Parauapebas – PA, 15 de Fevereiro de 2018.


ANTONIO INOCÊNCIO PEREIRA
Pregoeiro

TERMO DE REFERÊNCIA	
OBJETO:	Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Hidráulicos para utilização na manutenção dos sistemas de tratamento e distribuição de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará.

1. APRESENTAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas é uma autarquia da administração indireta da Prefeitura Municipal de Parauapebas, cujo objetivo é promover os serviços de captação, tratamento e distribuição de água potável para a população do município.

2. OBJETIVO

A Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Hidráulicos para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAEP será para a normalização dos procedimentos operacionais de manutenção das redes nos Bairros, e execução de planos de expansão do abastecimento de água do Município, além da aplicação de alguns projetos de saneamento no Município de Parauapebas, Estado do Pará durante o período de 12 meses.

3. JUSTIFICATIVA

Os setores relacionados com a captação/tratamento/distribuição de água, e de tratamento da rede de Esgoto do SAAEP tem sofrido com a falta de materiais de diversas naturezas, deixando a população do município desassistida em itens de fornecimento essencial e de consumo básico. São constantes os surgimentos de vazamentos na rede de abastecimento de água, nas redes de esgotamento sanitário, nas tubulações dos poços artesianos e também nas tubulações das ETA'S (Estações de Tratamento de Água) e ETE'S (Estações de Tratamento de Esgoto). Essa é razão pela qual se faz necessário o Registro de preços de materiais hidráulicos a fim de garantir a economicidade na aquisição e o abastecimento do Setor de Almojarifado, com o intuito de tornar mais rápido o processo que vai desde a detecção ou comunicação de vazamentos nos Bairros ou mesmo em Estações de Tratamento, o momento de reparo com substituição de tubos ou conexões, à liberação da rede para retorno ao fluxo normal de abastecimento de água/ tratamento de Esgotos.

Vale ressaltar que nosso município tem milhares de quilômetros de tubulações instaladas em toda sua extensão urbana e em várias comunidades da zona rural, e que grande parte desta tubulação já possui vida útil comprometida, com mais de 20 anos de utilização sem passar por grandes manutenções ou substituições preventivas. Neste cenário, faz-se necessário se registrar um espectro completo em diversidade e quantidades



de tubos e conexões para contemplar uma reserva para possível manutenção em todo sistema instalado, **podendo não decorrer na utilização de todos os tipos e/ou quantidades dos itens**, que ocorrerão de acordo com as suas respectivas demandas. Desta forma, destacamos a lista dos itens e as quantidades que são de necessidade da nossa operação e solicitamos seu registro de preços, para garantirmos o bom andamento de nossa operação. Os itens de medida similares são utilizados em conjunto e foram agrupados em lotes visando garantir um ganho logístico e técnico para nossa operação, facilitando a aquisição conjunta de itens inerentes aos mesmos tipos de serviço. **Tecnicamente este agrupamento é necessário, pois itens de mesma medida devem ser adquiridos preferencialmente do mesmo fabricante para garantir uma perfeita montagem/vedação das tubulações**, portanto entende-se que é necessário adquirir estes itens de um mesmo fornecedor. Entende-se também interessante a reunião dos itens em lotes para se garantir uma economia em escala para contratação de maior quantidade de itens reunidos. Desta forma segue a lista com a divisão em lotes.

Quanto à adoção do pregão, tem-se que é modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, assim entendidos aqueles "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado", conforme preceitua o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002.

4. AVALIAÇÃO DO CUSTO

Para aquisição Dos Materiais deste Termo de Referência, o custo Médio estimado será de **R\$ 36.823.810,50** (trinta e seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e dez reais, e cinquenta centavos), conforme a **Planilha de Média Anexa (Anexo I)**.

4.1 O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços junto a empresas do ramo.

4.3 **Parágrafo Único** - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas diretas e Indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, contados da sua assinatura.

5.1 Da Vigência do Contrato

O prazo de vigência dos contratos será estabelecido **de acordo com a necessidade do órgão competente**, contados da sua assinatura e poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra um dos motivos previstos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 se conveniente e/ou oportuno ao SAAEP, de acordo com os prazos e condições previstos na legislação que rege a matéria.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 Cada entrega será efetuada em até 10 (dez) dias corridos, a partir da data da ordem de compra.

7. DO RECEBIMENTO E CONTROLE

7.1 Será indicado pelo SAAEP um profissional devidamente habilitado e qualificado que será responsável em avaliar os materiais entregues pela empresa contratada, podendo comunicar-se diretamente com a mesma, bem como encaminhar providências no sentido de solicitar a correção tanto nas condições da entrega quanto na qualidade dos itens entregues caso não estejam de acordo com os padrões exigidos e demais normas vigentes e que se apliquem; e pelo SAAEP.

7.2 No ato da entrega a contratada deverá colher no comprovante a data, o nome e assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

7.3 Os itens Solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado do SAAEP, na Rua Rio Dourado S/Nº - Parauapebas/PA, em horário de 08h00min as 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs, em dia de expediente, atestando o recebimento, correndo as eventuais despesas de frete e descarregamento, por conta do fornecedor.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Para todos os itens da Planilha de Quantitativos e Preços o pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

8.2 Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas para a entrega do objeto, inclusive, frete, deslocamento, impostos, e outros.

8.3 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e o respectivo pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

9. REQUISITOS BÁSICOS

9.1 Todo **item** fornecido deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação, no caso de **item** importado, o nome do importador, o lote de fabricação e prazo de validade.

9.2 Todos os tubos e conexões a serem entregues devem ser oriundos de marcas e fabricantes devidamente **certificados pelo Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-h)**, sendo empresas participantes do Programa Setorial da Qualidade de Tubulações de PVC para Infraestrutura que atendem aos critérios da Norma (SQ/IT042) e para Tubulações de PVC para Instalações Hidráulicas Prediais que atendem aos critérios da Norma (SQ/IT028).

9.3 Caso se verifique entrega em desconformidade com as exigências deste Termo de Referência, os materiais serão devolvidos, ficando nesta hipótese todos os custos de retirada por conta da licitante vencedora, sem prejuízo das sanções cabíveis

9.4 Os materiais que estiverem danificados, violados ou em estado contestável de conservação deverão ser substituídos em sua totalidade, num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

9.5 Todos os itens a serem entregues devem estar em consonância com as normas Técnicas correspondentes e em vigência (selo do Inmetro), e demais legislações aplicáveis a cada tipo de material.

9.6 Opina-se pela adjudicação e homologação do certame pelo menor preço por lote, depois de atendidas as condições do Edital.

9.7 Os itens que apresentarem garantia, deverão vir acompanhados de certificado de garantia emitido pelo fabricante, **não inferior a 12 meses**, contados, a partir da entrega do material no Almoxarifado desta Autarquia.

9.8 Um Representante da Diretoria Operacional (preferencialmente um Engenheiro) deverá acompanhar as fases de lances dos itens, afim de garantir que os materiais a serem adquiridos contemham a qualidade e durabilidade necessárias aos projetos a serem desenvolvidos por esta Autarquia. O mesmo poderá solicitar vistoria de materiais ou amostra dos itens.

10. ESCOPO DOS MATERIAIS (Anexo I deste Termo)

O Escopo dos materiais se encontra no Anexo I deste Termo de Referência.

11. CONDIÇÕES GERAIS DA ENTREGA DOS MATERIAIS E DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

11.1 O SAAEP deverá manter um responsável, para o acompanhamento da entrega dos materiais, conferência de apontamento e notificação sobre eventuais interferências;

11.2 A empresa vencedora deverá manter no seu quadro permanente, uma pessoa com poder de decisão, o qual atuará como preposto da empresa, junto ao SAAEP;

11.3 A contratada responsabiliza-se pelos encargos sociais, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como qualquer manutenção;

11.4 Todo o material deverá ser avaliado antes da formalização da entrega pelo fiscal do contrato, que deverá ter conhecimento técnico necessário à avaliação dos itens e rejeição no caso de não conformidade.

11.5 Em caso de haver algum material defeituoso ou impróprio para o uso, o responsável pela inspeção (Engenheiro), entrará em contato com a empresa para que tal material ou equipamento seja substituído nos prazos estabelecidos.

12. SANÇÕES.

12.1 Constatadas avarias em relação ao objeto contratual, o SAAEP poderá:

12.2 Rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do SAAEP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantendo-se o preço inicialmente contratado.

12.3 Se houver diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do SAAEP, obedecendo ao prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, mantendo-se o preço inicialmente contratado.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados, a partir da data de apresentação das Notas Fiscais/Faturas discriminativas, em 02 (duas) vias, devidamente atestadas, pelo Fiscal do Contrato, indicado pela autoridade competente do SAAEP, descontar eventuais multas que tenham sido impostas à Contratada;

13.2 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada e, não sendo suficiente, poderá deduzir dos pagamentos subsequentes;

14. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1. CONTRATADA:

14.1.1 Ser pontual, na entrega dos itens supracitados;

14.1.3 Em caso de fabricação própria ou importação, o Fornecedor deverá Informar o lote de fabricação, o nome do importador, o lote de fabricação e o prazo de validade se houver.

14.1.4 Apresentar informações referentes aos processos de conservação e prazo necessário proceder à substituição dos itens.

14.1.5 Não transferir a terceiros todo ou em parte o compromisso contratual assinado;

14.1.6 Comunicar ao SAAEP qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

14.1.7 Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência durante toda a execução do contrato.

14.1.8 Indicar funcionário responsável pelo atendimento do SAAEP.

14.1.9 Entregar materiais novos e acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para o armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo modelo, marca, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto.

14.1.10 Promover a entrega em embalagens adequadas para proteger o conteúdo do material contra danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias não pavimentadas, marítimos e aéreos, correndo por conta da contratada todos os custos correspondentes;

14.1.11 Adequar, se necessário seus métodos de embalagem, a fim de atender às condições mínimas estabelecidas acima.

14.1.12 Responsabilizar-se, no momento da entrega pelo descarregamento da mercadoria no local a ser determinado pelo SAAEP em caso de ser necessária a entrega em locais diversos do Almoxarifado.

14.1.13 Substituir, às suas expensas, o material que vier a ser recusado.

14.1.14 Manter um estoque mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato.

14.1.15 O Fornecedor deverá manter escritório ou representação no Município de Parauapebas, a fim de dar assistência devida ao SAAEP resolvendo de pronto as questões que vierem a surgir.

14.2. CONTRATANTE

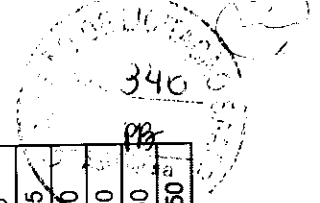
14.2.1 Pagar a CONTRATADA, nos termos pactuados, o preço dos bens contratados;

14.2.2 Emitir ordem de serviço para início da execução contratual;

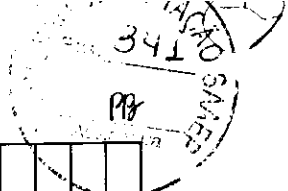
14.2.3 Rejeitar materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa;

14.2.4 Exigir a retirada e/ou substituição imediata do material inadequado ou defeituoso.

14.2.5 Acompanhar através do Fiscal do contrato a entrega de materiais mesmo em local diverso do Almoxarifado, sendo devidamente justificado pelo Diretor Operacional o motivo de tal fato ocorrer transferindo ao mesmo responsabilidade pela destinação dos itens.



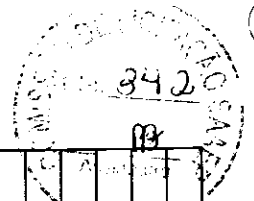
Item	Descrição	Unid.	Qtd	V. UNIT. MEDIO	TOTAL
1	Tubo PVC Defoto Ø 100 mm com anel - (barra 6m)	Unid	500,00	R\$ 230,48	R\$ 115.240,00
2	Luva de Correr PVC Defoto Ø 100 mm com anel	Unid	500,00	R\$ 52,03	R\$ 26.015,00
TOTAIS					R\$ 141.255,00
3	Tubo PVC Defoto Ø 150 mm com anel - (barra 6m)	Unid	750,00	R\$ 401,59	R\$ 301.192,50
4	Luva de Correr PVC Defoto Ø 150 mm com anel	Unid	500,00	R\$ 96,71	R\$ 48.355,00
TOTAIS					R\$ 349.547,50
5	Tubo PVC Defoto Ø 200 mm com anel - (barra 6m)	Unid	750,00	R\$ 652,46	R\$ 489.345,00
6	Luva de Correr PVC Defoto Ø 200 mm com anel	Unid	500,00	R\$ 152,02	R\$ 76.010,00
TOTAIS					R\$ 565.355,00
7	Tubo PVC Defoto Ø 250 mm com anel - (barra 6m)	Unid	500,00	R\$ 982,29	R\$ 491.145,00
8	Luva de Correr PVC Defoto Ø 250 mm com anel	Unid	250,00	R\$ 259,23	R\$ 64.807,50
TOTAIS					R\$ 555.952,50
9	Tubo PVC Defoto Ø 300 mm com anel - (barra 6m)	Unid	500,00	R\$ 1.548,59	R\$ 774.295,00
10	Luva de Correr PVC Defoto Ø 300 mm com anel	Unid	250,00	R\$ 363,83	R\$ 90.957,50
TOTAIS					R\$ 865.252,50
11	Tubo Edutor Geomecânico Ø 1" L= 4000 mm	Unid	25,00	R\$ 60,83	R\$ 1.520,75
12	Tubo Edutor Geomecânico Ø 1 1/2" L= 4000 mm	Unid	125,00	R\$ 89,59	R\$ 11.198,75
13	Tubo Edutor Geomecânico Ø 2" L= 4000 mm	Unid	250,00	R\$ 125,80	R\$ 31.450,00
14	Tubo Edutor Geomecânico Ø 2 1/2" L= 4000 mm	Unid	250,00	R\$ 153,45	R\$ 38.362,50
15	Tubo Edutor Geomecânico Ø 3" L= 4000 mm	Unid	250,00	R\$ 199,87	R\$ 49.967,50
TOTAIS					R\$ 132.498,50



Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Médio	TOTAL
16	Tubo Roscável de PVC Ø 1/2"	Unid	50,00	R\$ 20,40	R\$ 1.020,00
17	Tubo Roscável de PVC Ø 1"	Unid	125,00	R\$ 42,67	R\$ 5.333,75
18	Tubo Roscável de PVC Ø 1 1/2"	Unid	125,00	R\$ 69,19	R\$ 8.648,75
19	Tubo Roscável de PVC Ø 2"	Unid	125,00	R\$ 94,31	R\$ 11.788,75
20	Tubo Roscável de PVC Ø 2 1/2"	Unid	125,00	R\$ 318,61	R\$ 39.826,25
21	Tubo Roscável de PVC Ø 3"	Unid	125,00	R\$ 405,86	R\$ 50.732,50
22	Luva Roscável de PVC Ø 1/2"	Unid	125,00	R\$ 3,22	R\$ 402,50
23	Luva Roscável de PVC Ø 1"	Unid	125,00	R\$ 7,15	R\$ 893,75
24	Luva Roscável de PVC Ø 1 1/2"	Unid	125,00	R\$ 15,09	R\$ 1.886,25
25	Luva Roscável de PVC Ø 2"	Unid	125,00	R\$ 22,27	R\$ 2.783,75
26	Luva Roscável de PVC Ø 2 1/2"	Unid	125,00	R\$ 40,15	R\$ 5.018,75
27	Luva Roscável de PVC Ø 3"	Unid	125,00	R\$ 46,61	R\$ 5.826,25
TOTALS					R\$ 134.161,25

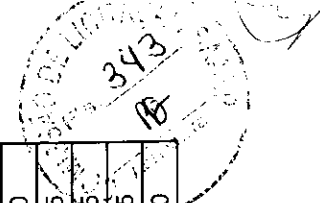
Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Médio	TOTAL
28	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 20 mm - (barra 6m)	Unid	1250,00	R\$ 11,23	R\$ 14.037,50
29	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 25 mm - (barra 6m)	Unid	1250,00	R\$ 17,15	R\$ 21.437,50
30	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 32 mm - (barra 6m)	Unid	1250,00	R\$ 27,34	R\$ 34.175,00
31	Luva de Correr PVC Soldável Ø 20 mm	Unid	250,00	R\$ 8,38	R\$ 2.095,00
32	Luva de Correr PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	250,00	R\$ 12,19	R\$ 3.047,50
33	Luva de Correr PVC Soldável Ø 32 mm	Unid	250,00	R\$ 19,08	R\$ 4.770,00
34	Luva de PVC Soldável Ø 20 mm	Unid	250,00	R\$ 0,53	R\$ 132,50
35	Luva de PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	250,00	R\$ 0,62	R\$ 155,00
36	Luva de PVC Soldável Ø 32 mm	Unid	250,00	R\$ 1,32	R\$ 330,00
37	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 20 mm	Unid	125,00	R\$ 0,99	R\$ 123,75
38	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 25 mm	Unid	125,00	R\$ 1,30	R\$ 162,50
39	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 32 mm	Unid	125,00	R\$ 3,85	R\$ 481,25
40	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 20 mm	Unid	125,00	R\$ 0,57	R\$ 71,25
41	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 25 mm	Unid	125,00	R\$ 0,68	R\$ 85,00
42	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 32 mm	Unid	125,00	R\$ 2,36	R\$ 295,00
43	Tê de PVC Soldável Ø 20 mm	Unid	250,00	R\$ 0,91	R\$ 227,50
44	Tê de PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	250,00	R\$ 1,15	R\$ 287,50
45	Tê de PVC Soldável Ø 32 mm	Unid	250,00	R\$ 3,28	R\$ 820,00
46	Curva de PVC Soldável 45° Ø 20 mm	Unid	125,00	R\$ 1,46	R\$ 182,50

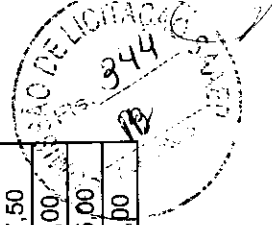
47	Curva de PVC Soldável 45° Ø 25 mm	Unid	125,00	R\$	1,83	R\$ 228,75
48	Curva de PVC Soldável 45° Ø 32 mm	Unid	125,00	R\$	2,94	R\$ 367,50
49	Curva de PVC Soldável 90° Ø 20 mm	Unid	125,00	R\$	2,03	R\$ 253,75
50	Curva de PVC Soldável 90° Ø 25 mm	Unid	125,00	R\$	2,53	R\$ 316,25
51	Curva de PVC Soldável 90° Ø 32 mm	Unid	125,00	R\$	6,08	R\$ 760,00
52	Cap de PVC Soldável Ø 20 mm	Unid	250,00	R\$	1,12	R\$ 280,00
53	Cap de PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	250,00	R\$	1,31	R\$ 327,50
54	Cap de PVC Soldável Ø 32 mm	Unid	250,00	R\$	1,66	R\$ 415,00
55	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão Ø 20 x 1/2"	Unid	125,00	R\$	4,94	R\$ 617,50
56	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão Ø 25 x 1/2"	Unid	125,00	R\$	5,66	R\$ 707,50
57	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão Ø 25 x 3/4"	Unid	125,00	R\$	5,82	R\$ 727,50
58	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão Ø 32 x 3/4"	Unid	125,00	R\$	11,61	R\$ 1.451,25
59	Cruzeta de PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	125,00	R\$	13,18	R\$ 1.647,50
60	União de PVC Soldável Ø 20 mm	Unid	125,00	R\$	6,78	R\$ 847,50
61	União de PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	125,00	R\$	8,15	R\$ 1.018,75
62	União de PVC Soldável Ø 32 mm	Unid	125,00	R\$	13,74	R\$ 1.717,50
63	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 25 x 20 mm	Unid	250,00	R\$	0,62	R\$ 155,00
64	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 32 x 25 mm	Unid	250,00	R\$	0,97	R\$ 242,50
65	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 32 x 20 mm	Unid	125,00	R\$	2,42	R\$ 302,50
66	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 40 x 25 mm	Unid	125,00	R\$	3,87	R\$ 483,75
67	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 50 x 20 mm	Unid	125,00	R\$	4,50	R\$ 562,50
68	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 50 x 25 mm	Unid	125,00	R\$	4,58	R\$ 572,50
69	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 50 x 32 mm	Unid	125,00	R\$	5,91	R\$ 738,75
70	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 60 x 25 mm	Unid	125,00	R\$	6,78	R\$ 847,50
71	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 60 x 32 mm	Unid	125,00	R\$	9,78	R\$ 1.222,50
72	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 25 x 20 mm	Unid	125,00	R\$	1,33	R\$ 166,25
73	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 32 x 25 mm	Unid	125,00	R\$	2,14	R\$ 267,50
74	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 40 x 32 mm	Unid	125,00	R\$	4,01	R\$ 501,25
75	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 50 x 25 mm	Unid	125,00	R\$	5,20	R\$ 650,00
76	Joelho de Redução 90° Soldável de PVC Ø 25 x 20 mm	Unid	125,00	R\$	2,30	R\$ 287,50
77	Joelho de Redução 90° Soldável de PVC Ø 32 x 25 mm	Unid	125,00	R\$	3,21	R\$ 401,25
78	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 25 X 20 mm	Unid	125,00	R\$	2,88	R\$ 360,00
79	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 32 X 25 mm	Unid	125,00	R\$	6,95	R\$ 868,75
80	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 40 X 25 mm	Unid	125,00	R\$	7,45	R\$ 931,25
81	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 40 X 32 mm	Unid	125,00	R\$	7,91	R\$ 988,75
82	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 50 X 20 mm	Unid	125,00	R\$	7,52	R\$ 940,00



83	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 50 X 25 mm	Unid	125,00	R\$	9,80	R\$ 1.225,00
84	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 50 X 32 mm	Unid	125,00	R\$	11,74	R\$ 1.467,50
85	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 60 X 25 mm	Unid	125,00	R\$	16,11	R\$ 2.013,75
86	Luva Soldável com Rosca de PVC Ø 20 x 1/2"	Unid	125,00	R\$	1,80	R\$ 225,00
87	Luva Soldável com Rosca de PVC Ø 25 x 1/2"	Unid	125,00	R\$	2,10	R\$ 262,50
88	Luva Soldável com Rosca de PVC Ø 25 x 3/4"	Unid	125,00	R\$	2,09	R\$ 261,25
89	Luva Soldável com Rosca de PVC Ø 32 x 1"	Unid	125,00	R\$	4,87	R\$ 608,75
90	Joelho 90° Soldável com Rosca de PVC Ø 20 x 1/2"	Unid	125,00	R\$	2,38	R\$ 297,50
91	Joelho 90° Soldável com Rosca de PVC Ø 25 x 3/4"	Unid	125,00	R\$	3,46	R\$ 432,50
92	Joelho 90° Soldável com Rosca de PVC Ø 25 x 1/2"	Unid	125,00	R\$	2,98	R\$ 372,50
93	Joelho 90° Soldável com Rosca de PVC Ø 32 x 3/4"	Unid	125,00	R\$	9,98	R\$ 1.247,50
94	Tê Soldável com Rosca na Bolsa Central de PVC Ø 20 x 1/2"	Unid	125,00	R\$	2,58	R\$ 322,50
95	Tê Soldável com Rosca na Bolsa Central de PVC Ø 25 x 1/2"	Unid	125,00	R\$	3,97	R\$ 496,25
96	Tê Soldável com Rosca na Bolsa Central de PVC Ø 25 x 3/4"	Unid	125,00	R\$	4,00	R\$ 500,00
97	Tê Soldável com Rosca na Bolsa Central de PVC Ø 32 x 3/4"	Unid	125,00	R\$	8,20	R\$ 1.025,00
98	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 20 mm	Unid	125,00	R\$	13,51	R\$ 1.688,75
99	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 25 mm	Unid	125,00	R\$	14,88	R\$ 1.860,00
100	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 32 mm	Unid	125,00	R\$	18,39	R\$ 2.298,75
TOTAIS						R\$ 122.695,00

Quantidade	Descrição	Unid	Valor Unitário	Valor Médio	Total
101	Tube PVC Soldável Classe 20 Ø 50 mm - (barra 6m)	Unid	500,00	R\$ 57,34	R\$ 28.670,00
102	Tube PVC Soldável Classe 20 Ø 60 mm - (barra 6m)	Unid	500,00	R\$ 76,21	R\$ 38.105,00
103	Luva de Correr PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	250,00	R\$ 20,99	R\$ 5.247,50
104	Luva de Correr PVC Soldável Ø 60 mm	Unid	250,00	R\$ 35,73	R\$ 8.932,50
105	Luva de PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	250,00	R\$ 2,36	R\$ 590,00
106	Luva de PVC Soldável Ø 60 mm	Unid	250,00	R\$ 7,66	R\$ 1.915,00
107	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 50 mm	Unid	125,00	R\$ 6,58	R\$ 822,50
108	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 60 mm	Unid	125,00	R\$ 20,15	R\$ 2.518,75
109	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 50 mm	Unid	125,00	R\$ 6,87	R\$ 858,75
110	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 60 mm	Unid	125,00	R\$ 18,86	R\$ 2.357,50
111	Tê de PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	125,00	R\$ 8,18	R\$ 1.022,50
112	Tê de PVC Soldável Ø 60 mm	Unid	125,00	R\$ 27,17	R\$ 3.396,25
113	Curva de PVC Soldável 45° Ø 50 mm	Unid	125,00	R\$ 8,07	R\$ 1.008,75
114	Curva de PVC Soldável 45° Ø 60 mm	Unid	125,00	R\$ 21,15	R\$ 2.643,75
115	Curva de PVC Soldável 90° Ø 50 mm	Unid	125,00	R\$ 12,22	R\$ 1.527,50





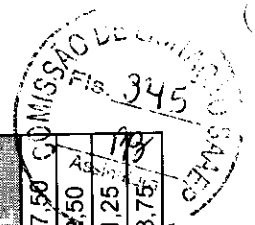
116	Curva de PVC Soldável 90° Ø 60 mm	Unid	125,00	R\$	23,73	R\$ 2.966,25
117	Cap de PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	125,00	R\$	5,66	R\$ 707,50
118	Cap de PVC Soldável Ø 60 mm	Unid	125,00	R\$	10,16	R\$ 1.270,00
119	Cruzeta de PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	125,00	R\$	20,42	R\$ 2.552,50
120	União de PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	125,00	R\$	29,61	R\$ 3.701,25
121	União de PVC Soldável Ø 60 mm	Unid	125,00	R\$	66,00	R\$ 8.250,00
122	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 60 x 50 mm	Unid	250,00	R\$	5,15	R\$ 1.287,50
123	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 75 x 60 mm	Unid	250,00	R\$	17,08	R\$ 4.270,00
124	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 60 x 50 mm	Unid	125,00	R\$	12,28	R\$ 1.535,00
125	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 75 x 50 mm	Unid	125,00	R\$	15,10	R\$ 1.887,50
126	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 85 x 60 mm	Unid	75,00	R\$	21,85	R\$ 1.638,75
127	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 110 x 60 mm	Unid	75,00	R\$	31,96	R\$ 2.397,00
128	Luva Soldável com Rosca de PVC Ø 50 x 1 1/2"	Unid	125,00	R\$	19,61	R\$ 2.451,25
129	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 60 x 50 mm	Unid	125,00	R\$	10,14	R\$ 1.267,50
130	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 75 x 60 mm	Unid	125,00	R\$	15,32	R\$ 1.915,00
131	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 60 X 50 mm	Unid	125,00	R\$	13,93	R\$ 1.741,25
132	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 75 X 50 mm	Unid	125,00	R\$	46,16	R\$ 5.770,00
133	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 75 X 60 mm	Unid	125,00	R\$	66,14	R\$ 8.267,50
134	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 85 X 60 mm	Unid	125,00	R\$	85,49	R\$ 10.686,25
135	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 110 X 60 mm	Unid	125,00	R\$	117,61	R\$ 14.701,25
136	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 50 mm	Unid	125,00	R\$	26,12	R\$ 3.265,00
137	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 60 mm	Unid	125,00	R\$	47,68	R\$ 5.960,00
TOTAIS						R\$ 188.104,50

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Médio	TOTAL	
138	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 75 mm - (barra 6m)	Unid	500,00	R\$	123,10	R\$ 61.550,00
139	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 85 mm - (barra 6m)	Unid	500,00	R\$	159,60	R\$ 79.800,00
140	Luva de PVC Soldável Ø 75 mm	Unid	250,00	R\$	13,75	R\$ 3.437,50
141	Luva de PVC Soldável Ø 85 mm	Unid	250,00	R\$	28,53	R\$ 7.132,50
142	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 75 mm	Unid	125,00	R\$	34,39	R\$ 4.298,75
143	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 85 mm	Unid	125,00	R\$	56,67	R\$ 7.083,75
144	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 75 mm	Unid	125,00	R\$	71,14	R\$ 8.892,50
145	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 85 mm	Unid	125,00	R\$	93,66	R\$ 11.707,50
146	Tê de PVC Soldável Ø 75 mm	Unid	125,00	R\$	51,08	R\$ 6.385,00
147	Tê de PVC Soldável Ø 85 mm	Unid	125,00	R\$	84,76	R\$ 10.595,00
148	Curva de PVC Soldável 45° Ø 75 mm	Unid	125,00	R\$	37,12	R\$ 4.640,00

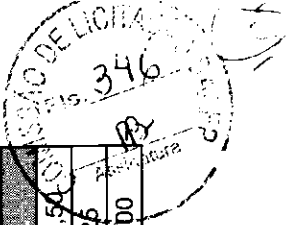
149	Curva de PVC Soldável 45° Ø 85 mm	Unid	125,00	R\$	44,49	R\$ 5.561,25
150	Curva de PVC Soldável 90° Ø 75 mm	Unid	125,00	R\$	45,69	R\$ 5.711,25
151	Curva de PVC Soldável 90° Ø 85 mm	Unid	87,00	R\$	53,89	R\$ 4.688,43
152	Cap de PVC Soldável Ø 75 mm	Unid	125,00	R\$	17,47	R\$ 2.183,75
153	Cap de PVC Soldável Ø 85 mm	Unid	125,00	R\$	41,76	R\$ 5.220,00
154	União de PVC Soldável Ø 75 mm	Unid	87,00	R\$	148,14	R\$ 12.888,18
155	União de PVC Soldável Ø 85 mm	Unid	87,00	R\$	182,85	R\$ 15.907,95
156	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 85 x 75 mm	Unid	250,00	R\$	17,38	R\$ 4.345,00
157	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 110 x 85 mm	Unid	125,00	R\$	58,38	R\$ 7.297,50
158	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 110 x 75 mm	Unid	75,00	R\$	29,90	R\$ 2.242,50
159	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 110 x 75 mm	Unid	75,00	R\$	52,74	R\$ 3.955,50
160	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 85 X 75 mm	Unid	125,00	R\$	84,75	R\$ 10.593,75
161	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 110 X 75 mm	Unid	125,00	R\$	121,56	R\$ 15.195,00
162	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 75 mm	Unid	125,00	R\$	166,93	R\$ 20.866,25
163	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 85 mm	Unid	125,00	R\$	196,31	R\$ 24.538,75
TOTAIS						R\$ 346.717,56

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
164	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 110 mm - (barra 6m)	Unid	1250,00	R\$	223,64	R\$ 279.550,00
165	Luva de PVC Soldável Ø 110 mm	Unid	250,00	R\$	80,88	R\$ 20.220,00
166	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 110 mm	Unid	125,00	R\$	139,97	R\$ 17.496,25
167	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 110 mm	Unid	125,00	R\$	175,18	R\$ 21.897,50
168	Tê de PVC Soldável Ø 110 mm	Unid	87,00	R\$	602,82	R\$ 52.445,34
169	Curva de PVC Soldável 45° Ø 110 mm	Unid	125,00	R\$	108,61	R\$ 13.576,25
170	Curva de PVC Soldável 90° Ø 110 mm	Unid	87,00	R\$	110,60	R\$ 9.622,20
171	Cap de PVC Soldável Ø 110 mm	Unid	75,00	R\$	76,58	R\$ 5.743,50
172	União de PVC Soldável Ø 110 mm	Unid	87,00	R\$	423,40	R\$ 36.835,80
173	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 110 mm	Unid	125,00	R\$	312,11	R\$ 39.013,75
TOTAIS						R\$ 496.400,59

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
174	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 100 mm	Unid	125,00	R\$	114,38	R\$ 14.297,50
175	Tubo PVC Esgoto Condominial Branco Ø 100 mm L= 6000 mm	Unid	125,00	R\$	68,90	R\$ 8.612,50
176	Adaptador Ponta Coletor Esgoto x BSA CER Ø 100 mm	Unid	125,00	R\$	28,89	R\$ 3.611,25
177	Adaptador Ponta Coletor Esgoto x Bolsa Soldável Esgoto Predial Ø 100 mm	Unid	125,00	R\$	11,75	R\$ 1.468,75



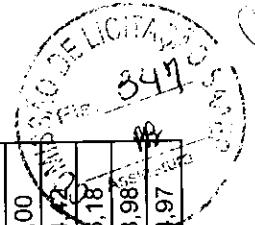
17



Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Médio	Valor Total
178	Adaptador Ponta Coletor Esgoto x Bolsa Elástica Esgoto Predial Ø 100 x 101,6 mm	Unid	125,00	R\$ 11,11	R\$ 1.388,75
179	Cap Coletor Esgoto Ø 100 mm	Unid	125,00	R\$ 32,06	R\$ 4.007,50
180	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 100 mm	Unid	125,00	R\$ 3,33	R\$ 416,25
181	Anel de Borracha p/ Tubo Condominial Ø 100 mm	Unid	125,00	R\$ 25,81	R\$ 3.226,25
182	Curva 11° 15' Coletor Esgoto PB Ø 100 mm	Unid	75,00	R\$ 66,49	R\$ 4.986,75
183	Curva 22° 30' Coletor Esgoto PB Ø 100 mm	Unid	75,00	R\$ 75,75	R\$ 5.681,25
184	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 100 mm	Unid	75,00	R\$ 23,63	R\$ 1.772,25
185	Curva 87°30' Coletor Esgoto PB Ø 100 mm	Unid	25,00	R\$ 43,72	R\$ 1.093,00
186	Junção 45° Redução Coletor Esgoto BBB Ø 150 x 100 mm	Unid	25,00	R\$ 54,37	R\$ 1.359,25
187	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 100 x 100 mm	Unid	25,00	R\$ 114,63	R\$ 2.865,75
188	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 100 mm	Unid	37,00	R\$ 17,34	R\$ 641,58
189	Luva Dupla Coletor Esgoto Ø 100 mm	Unid	12,00	R\$ 469,41	R\$ 5.632,92
190	Luva Simples para Tili Ø 100 mm	Unid	50,00	R\$ 10,20	R\$ 510,00
191	Plug Coletor Esgoto Ø 100 mm	Unid	50,00	R\$ 26,07	R\$ 1.303,50
192	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 125 x 100 mm	Unid	50,00	R\$ 89,73	R\$ 4.486,50
193	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 150 x 100 mm	Unid	50,00	R\$ 46,64	R\$ 2.332,00
194	Selím 90° Elástico Coletor Esgoto VT 10 Ø 125 x 100 mm	Unid	50,00	R\$ 307,96	R\$ 15.398,00
195	Selím 90° Elástico Coletor Esgoto VT 10 Ø 150 x 100 mm	Unid	50,00	R\$ 87,87	R\$ 4.393,50
196	Selím 90° Soldável Coletor Esgoto Ø 100 x 100 mm	Unid	50,00	R\$ 45,28	R\$ 2.264,00
197	Selím 90° Soldável Coletor Esgoto Ø 200 x 100 mm	Unid	50,00	R\$ 86,70	R\$ 4.335,00
198	Selím 90° Soldável Coletor Esgoto Ø 250 x 100 mm	Unid	50,00	R\$ 87,29	R\$ 4.364,50
199	Selím 90° Soldável Coletor Esgoto Ø 350 x 100 mm	Unid	50,00	R\$ 99,47	R\$ 4.973,50
200	Selím 90° Soldável Coletor Esgoto Ø 400 x 100 mm	Unid	50,00	R\$ 151,94	R\$ 7.597,00
201	Tê Coletor Esgoto BBP INJ Ø 100 x 100 mm	Unid	50,00	R\$ 44,06	R\$ 2.203,00
202	Tê 90° Redução Coletor Esgoto BBB Ø 150 x 100 mm	Unid	37,00	R\$ 141,73	R\$ 5.244,01
203	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 100 x 100 mm	Unid	37,00	R\$ 29,32	R\$ 1.084,84
204	Tili Ligação Predial Coletor Esgoto BBB Ø 100 mm	Unid	50,00	R\$ 96,51	R\$ 4.825,50
205	Tili Passagem Rede BBB Ø 100 x DL100	Unid	50,00	R\$ 252,33	R\$ 12.616,50
206	Tili Tubo Queda BBB Ø 100 x DL100	Unid	50,00	R\$ 262,57	R\$ 13.128,50
TOTAIS					R\$ 152.121,35
Resumo					
207	Tubo Coletor de Esgoto JE L= 6000 mm Ø 125 mm	Unid	125,00	R\$ 792,02	R\$ 99.002,50
208	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 125 mm	Unid	125,00	R\$ 4,45	R\$ 556,25
209	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 125 mm	Unid	75,00	R\$ 82,64	R\$ 6.198,00

210	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 125 mm	Unid	25,00	R\$	90,21	R\$ 2.255,25
211	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 125 mm	Unid	37,00	R\$	45,53	R\$ 1.684,61
212	Plug Coletor Esgoto Ø 125 mm	Unid	50,00	R\$	55,30	R\$ 2.765,00
213	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 150 x 125 mm	Unid	50,00	R\$	36,63	R\$ 1.831,50
214	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 125 x 125 mm	Unid	37,00	R\$	51,52	R\$ 1.906,24
215	Til Passagem Rede BBB Ø 125 x DL125	Unid	50,00	R\$	328,48	R\$ 16.424,00
216	Til Tubo Queda BBB Ø 125 x DL125	Unid	50,00	R\$	314,65	R\$ 15.732,50
TOTAIS						R\$ 148.355,85

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Y UNID	MEIO	TOTAL
217	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 150 mm	Unid	125,00	R\$	197,32	R\$ 24.665,00
218	Tubo PVC Esgoto Condominial Branco Ø 150 mm L= 6000 mm	Unid	125,00	R\$	140,65	R\$ 17.581,25
219	Adaptador Coletor Esgoto x Série R Ø 150 mm	Unid	125,00	R\$	52,13	R\$ 6.516,25
220	Adaptador Ponta Coletor Esgoto x BSA CER Ø 150 mm	Unid	125,00	R\$	34,17	R\$ 4.271,25
221	Cap Coletor Esgoto Ø 150 mm	Unid	125,00	R\$	46,85	R\$ 5.856,25
222	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 150 mm	Unid	125,00	R\$	7,16	R\$ 895,00
223	Anel de Borracha p/ Tubo Condominial Ø 150 mm	Unid	75,00	R\$	33,41	R\$ 2.505,75
224	Anel de Borracha p/ Til Rede Ø 150 mm	Unid	50,00	R\$	20,96	R\$ 1.048,00
225	Curva 11° 15' Coletor Esgoto PB Ø 150 mm	Unid	75,00	R\$	81,93	R\$ 6.144,75
226	Curva 22° 30' Coletor Esgoto PB Ø 150 mm	Unid	75,00	R\$	69,87	R\$ 5.240,25
227	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 150 mm	Unid	75,00	R\$	95,01	R\$ 7.125,75
228	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 150 mm	Unid	25,00	R\$	122,27	R\$ 3.056,75
229	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 150 x 150 mm	Unid	25,00	R\$	306,11	R\$ 7.652,75
230	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 150 mm	Unid	25,00	R\$	98,23	R\$ 2.455,75
231	Luva Dupla Coletor Esgoto Ø 150 mm	Unid	12,00	R\$	252,56	R\$ 3.030,72
232	Plug Coletor Esgoto Ø 150 mm	Unid	50,00	R\$	79,81	R\$ 3.990,50
233	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 200 x 150 mm	Unid	50,00	R\$	88,00	R\$ 4.400,00
234	Tê 90° Redução Coletor Esgoto BBB Ø 200 x 150 mm	Unid	37,00	R\$	298,65	R\$ 11.050,05
235	Tê 90° Redução Coletor Esgoto BBB Ø 250 x 150 mm	Unid	37,00	R\$	375,56	R\$ 13.895,72
236	Tê 90° Redução Coletor Esgoto BBB Ø 300 x 150 mm	Unid	37,00	R\$	446,48	R\$ 16.519,76
237	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 150 x 150 mm	Unid	37,00	R\$	195,05	R\$ 7.216,85
238	Tê Coletor Esgoto BBP Ø 150 x 150 mm	Unid	50,00	R\$	132,90	R\$ 6.645,00
239	Til Passagem Rede BBB Ø 150 x DL150	Unid	37,00	R\$	880,66	R\$ 32.584,62
240	Til Passagem Rede BBB Ø 200 x DL150	Unid	37,00	R\$	923,14	R\$ 34.156,18
241	Til Passagem Rede BBB Ø 250 x DL150	Unid	37,00	R\$	1.107,54	R\$ 40.978,98
242	Til Passagem Rede BBB Ø 300 x DL150	Unid	37,00	R\$	1.275,81	R\$ 47.204,97

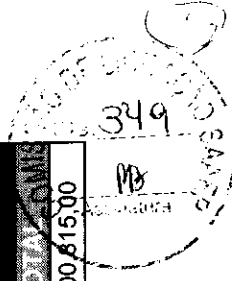


243	Til Tubo Queda Auto Portante BBB Ø 150 x 150 mm	Unid	37,00	R\$	1.406,43	R\$ 52.037,91
244	Til Tubo Queda Auto Portante BBB Ø 200 x 150 mm	Unid	50,00	R\$	714,91	R\$ 35.745,50
245	Til Tubo Queda BBB Ø 150 x DL150	Unid	50,00	R\$	510,82	R\$ 25.541,00
246	Til Tubo Queda BBB Ø 200 x DL150	Unid	50,00	R\$	609,14	R\$ 30.457,00
247	Til Tubo Queda BBB Ø 250 x DL150	Unid	50,00	R\$	698,32	R\$ 34.916,00
248	Til Tubo Queda BBB Ø 300 x DL150	Unid	50,00	R\$	767,03	R\$ 38.351,50
249	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 150 mm L= 6000 mm	Unid	25,00	R\$	272,24	R\$ 6.806,00
TOTALS						R\$ 540.542,81

Item	Descrição	Unid.	Qtd	V. UNIT. MÊDIO	TOTAL	
250	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 200 mm	Unid	125,00	R\$	361,76	R\$ 45.220,00
251	Tubo PVC Esgoto Condominial Branco Ø 200 mm L= 6000 mm	Unid	125,00	R\$	279,18	R\$ 34.897,50
252	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 200 mm	Unid	125,00	R\$	12,94	R\$ 1.617,50
253	Anel de Borracha p/ Tubo Condominial Ø 200 mm	Unid	75,00	R\$	54,03	R\$ 4.052,25
254	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 200 mm	Unid	75,00	R\$	220,00	R\$ 16.500,00
255	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 200 mm	Unid	25,00	R\$	313,69	R\$ 7.842,25
256	Junção 45° Redução Coletor Esgoto BBP Ø 250 x 200 mm	Unid	25,00	R\$	156,54	R\$ 3.913,50
257	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 200 x 200 mm	Unid	25,00	R\$	422,50	R\$ 10.562,50
258	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 200 mm	Unid	25,00	R\$	181,65	R\$ 4.541,25
259	Plug Coletor Esgoto Ø 200 mm	Unid	50,00	R\$	89,45	R\$ 4.472,50
260	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 250 x 200 mm	Unid	50,00	R\$	174,93	R\$ 8.746,50
261	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 300 x 200 mm	Unid	25,00	R\$	443,17	R\$ 11.079,25
262	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 200 x 200 mm	Unid	37,00	R\$	309,98	R\$ 11.469,26
263	Tê Coletor Esgoto BBP Ø 200 x 200 mm	Unid	50,00	R\$	204,02	R\$ 10.201,00
264	Til Tubo Queda Auto Portante BBB Ø 200 x 200 mm	Unid	50,00	R\$	786,87	R\$ 39.343,50
265	Til Tubo Queda Auto Portante BBB Ø 250 x 200 mm	Unid	50,00	R\$	922,24	R\$ 46.112,00
266	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 200 mm L= 6000 mm	Unid	25,00	R\$	427,80	R\$ 10.695,00
TOTALS						R\$ 271.265,76

Item	Descrição	Unid.	Qtd	V. UNIT. MÊDIO	TOTAL	
267	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 250 mm	Unid	125,00	R\$	609,04	R\$ 76.130,00
268	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 250 mm	Unid	125,00	R\$	20,51	R\$ 2.563,75
269	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 250 mm	Unid	37,00	R\$	398,41	R\$ 14.741,17
270	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 250 mm	Unid	25,00	R\$	687,04	R\$ 17.176,00
271	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 250 x 250 mm	Unid	25,00	R\$	601,57	R\$ 15.039,25
272	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 250 mm	Unid	12,00	R\$	265,66	R\$ 3.187,92

348
B



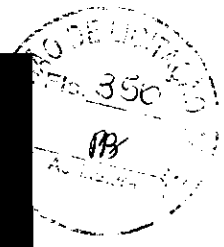
273	Plug Coletor Esgoto Ø 250 mm	Unid	50,00	R\$	141,50	R\$ 7.075,00
274	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 300 x 250 mm	Unid	25,00	R\$	420,93	R\$ 10.523,25
275	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 250 x 250 mm	Unid	37,00	R\$	835,89	R\$ 30.927,93
276	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 250 mm L= 6000 mm	Unid	25,00	R\$	641,06	R\$ 16.026,50
TOTAIS						R\$ 193.390,77

Item	Descrição	Unid	Qtd	V. UNIT. MEDIO	TOTAL	
277	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 300 mm	Unid	125,00	R\$ 995,18	R\$ 124.397,50	
278	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 300 mm	Unid	75,00	R\$ 33,77	R\$ 2.532,75	
279	Anel de Borracha p/ TII Rede Ø 300 mm	Unid	50,00	R\$ 42,01	R\$ 2.100,50	
280	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 300 mm	Unid	25,00	R\$ 804,60	R\$ 20.115,00	
281	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 300 mm	Unid	25,00	R\$ 1.020,38	R\$ 25.509,50	
282	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 300 x 300 mm	Unid	25,00	R\$ 937,10	R\$ 23.427,50	
283	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 300 mm	Unid	12,00	R\$ 240,60	R\$ 2.887,20	
284	Plug Coletor Esgoto Ø 300 mm	Unid	50,00	R\$ 222,91	R\$ 11.145,50	
285	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 350 x 300 mm	Unid	25,00	R\$ 424,22	R\$ 10.605,50	
286	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 400 x 300 mm	Unid	25,00	R\$ 488,58	R\$ 12.214,50	
287	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 300 x 300 mm	Unid	37,00	R\$ 1.076,40	R\$ 39.826,80	
288	Tê Coletor Esgoto BBP Ø 300 x 300 mm	Unid	50,00	R\$ 383,54	R\$ 19.177,00	
289	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 300 mm L= 6000 mm	Unid	25,00	R\$ 1.204,78	R\$ 30.119,50	
TOTAIS						R\$ 324.058,75

Item	Descrição	Unid	Qtd	V. UNIT. MEDIO	TOTAL	
290	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 350 mm	Unid	125,00	R\$ 1.620,56	R\$ 202.570,00	
291	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 350 mm	Unid	75,00	R\$ 54,41	R\$ 4.080,75	
292	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 350 mm	Unid	25,00	R\$ 932,73	R\$ 23.318,25	
293	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 350 mm	Unid	12,00	R\$ 1.315,37	R\$ 15.784,44	
294	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 350 x 350 mm	Unid	25,00	R\$ 1.585,39	R\$ 39.634,75	
295	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 350 mm	Unid	12,00	R\$ 336,26	R\$ 4.035,12	
296	Plug Coletor Esgoto Ø 350 mm	Unid	37,00	R\$ 307,99	R\$ 11.395,63	
297	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 400 x 350 mm	Unid	25,00	R\$ 420,94	R\$ 10.523,50	
298	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 350 mm L= 6000 mm	Unid	25,00	R\$ 1.604,73	R\$ 40.118,25	
TOTAIS						R\$ 351.460,69

Item	Descrição	Unid	Qtd	V. UNIT. MEDIO	TOTAL
299	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 400 mm	Unid	125,00	R\$ 1.606,52	R\$ 200.815,00

300	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 400 mm	Unid	50,00	R\$	70,07	R\$ 3.503,50
301	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 400 mm	Unid	25,00	R\$	1.380,77	R\$ 34.519,25
302	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 400 mm	Unid	12,00	R\$	1.448,40	R\$ 17.380,80
303	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 400 x 400 mm	Unid	25,00	R\$	2.517,56	R\$ 62.939,00
304	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 400 mm	Unid	12,00	R\$	481,52	R\$ 5.778,24
305	Plug Coletor Esgoto Ø 400 mm	Unid	37,00	R\$	380,84	R\$ 14.091,08
306	tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 400 mm L= 6000 mm	Unid	25,00	R\$	1.814,75	R\$ 45.368,75
TOTAIS						
R\$ 384.395,62						
Item	Descrição	Unid	Qtd	Y	UNID. MÉDIO	TOTAL
307	Tanque ou Caixa D'água 500 Litros em polietileno	Unid	300,00	R\$	230,29	R\$ 69.087,00
308	Tanque ou Caixa D'água 1.000 Litros em polietileno	Unid	75,00	R\$	364,16	R\$ 27.312,00
309	Tanque ou Caixa D'água 2.000 Litros em polietileno	Unid	75,00	R\$	1.104,27	R\$ 82.820,25
310	Tanque ou Caixa D'água 3.000 Litros em polietileno	Unid	37,00	R\$	1.638,16	R\$ 60.611,92
311	Tanque ou Caixa D'água 5.000 Litros em polietileno	Unid	37,00	R\$	2.815,38	R\$ 104.169,06
312	Tanque ou Caixa D'água 10.000 Litros em polietileno	Unid	25,00	R\$	4.748,79	R\$ 118.719,75
313	Tanque ou Caixa D'água 15.000 Litros em polietileno	Unid	25,00	R\$	8.250,61	R\$ 206.265,25
314	Tanque ou Caixa D'água 20.000 Litros em polietileno	Unid	25,00	R\$	12.962,36	R\$ 324.059,00
315	Tanque ou Caixa D'água 25.000 Litros em polietileno	Unid	25,00	R\$	17.467,61	R\$ 436.690,25
316	Adesivo plástico para tubos de PVC - adesão extra forte, resistente à alta pressão, incolor, embalagem plástica de 850g	Unid	500,00	R\$	54,16	R\$ 27.080,00
317	Adesivo plástico para tubos de PVC - adesão extra forte, resistente à alta pressão, incolor, embalagem plástica de 250g	Unid	500,00	R\$	26,29	R\$ 13.145,00



7

318	Hidrômetro Multijato, Magnético (Classe B), Diâmetro 3/4" Vazão Nominal de 1,5 m3/h máxima de 3,0 m3/h, Com Lacs de Proteção, Pintura Epóxi Eletrostática Azul, Relejoaria selada, orientável e com visor inclinado a 45°, construído sob normas vigentes: Portaria INMETRO 246/2000, ISO 4064 (e derivadas) e ABNT NM 212.	Unid	7500,00	R\$ 205,84	R\$ 1.543.800,00
TOTALS					R\$ 3.013.759,48

TOTAL MÉDIO GERAL DOS LOTES DE COTA RESERVADA R\$ 9.277.291,98



9

LOTES

Item	Descrição	Unid.	Qtd	V. UNIT. MEDIO	TOTAL
1	Tubo PVC Defoyo Ø 100 mm com anel - (barra 6m)	Unid	1500,00	R\$ 230,48	R\$ 345.720,00
2	Luva de Correr PVC Defoyo Ø 100 mm com anel	Unid	1500,00	R\$ 52,03	R\$ 78.045,00
TOTAIS					R\$ 423.765,00

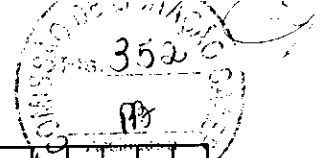
Item	Descrição	Unid.	Qtd	V. UNIT. MEDIO	TOTAL
3	Tubo PVC Defoyo Ø 150 mm com anel - (barra 6m)	Unid	2250,00	R\$ 401,59	R\$ 903.577,50
4	Luva de Correr PVC Defoyo Ø 150 mm com anel	Unid	1500,00	R\$ 96,71	R\$ 145.065,00
TOTAIS					R\$ 1.048.642,50

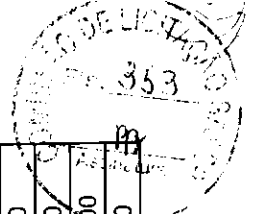
Item	Descrição	Unid.	Qtd	V. UNIT. MEDIO	TOTAL
5	Tubo PVC Defoyo Ø 200 mm com anel - (barra 6m)	Unid	2250,00	R\$ 652,46	R\$ 1.468.035,00
6	Luva de Correr PVC Defoyo Ø 200 mm com anel	Unid	1500,00	R\$ 152,02	R\$ 228.030,00
TOTAIS					R\$ 1.696.065,00

Item	Descrição	Unid.	Qtd	V. UNIT. MEDIO	TOTAL
7	Tubo PVC Defoyo Ø 250 mm com anel - (barra 6m)	Unid	1500,00	R\$ 982,29	R\$ 1.473.435,00
8	Luva de Correr PVC Defoyo Ø 250 mm com anel	Unid	750,00	R\$ 259,23	R\$ 194.422,50
TOTAIS					R\$ 1.667.857,50

Item	Descrição	Unid.	Qtd	V. UNIT. MEDIO	TOTAL
9	Tubo PVC Defoyo Ø 300 mm com anel - (barra 6m)	Unid	1500,00	R\$ 1.548,59	R\$ 2.322.885,00
10	Luva de Correr PVC Defoyo Ø 300 mm com anel	Unid	750,00	R\$ 363,83	R\$ 272.872,50
TOTAIS					R\$ 2.595.757,50

Item	Descrição	Unid.	Qtd	V. UNIT. MEDIO	TOTAL
11	Tubo Edutor Geomecânico Ø 1" L= 4000 mm	Unid	75,00	R\$ 60,83	R\$ 4.562,25
12	Tubo Edutor Geomecânico Ø 1 1/2" L= 4000 mm	Unid	375,00	R\$ 89,59	R\$ 33.596,25
13	Tubo Edutor Geomecânico Ø 2" L= 4000 mm	Unid	750,00	R\$ 125,80	R\$ 94.350,00
14	Tubo Edutor Geomecânico Ø 2 1/2" L= 4000 mm	Unid	750,00	R\$ 153,45	R\$ 115.087,50
15	Tubo Edutor Geomecânico Ø 3" L= 4000 mm	Unid	750,00	R\$ 199,87	R\$ 149.902,50
TOTAIS					R\$ 397.498,50



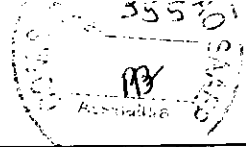


Item	Descrição	Unid.	Qtd	V. UNIT. MÉDIO	TOTAL
16	Tubo Roscável de PVC Ø 1/2"	Unid	150,00	R\$ 20,40	R\$ 3.060,00
17	Tubo Roscável de PVC Ø 1"	Unid	375,00	R\$ 42,67	R\$ 16.001,25
18	Tubo Roscável de PVC Ø 1 1/2"	Unid	375,00	R\$ 69,19	R\$ 25.946,25
19	Tubo Roscável de PVC Ø 2"	Unid	375,00	R\$ 94,31	R\$ 35.366,25
20	Tubo Roscável de PVC Ø 2 1/2"	Unid	375,00	R\$ 318,61	R\$ 119.478,75
21	Tubo Roscável de PVC Ø 3"	Unid	375,00	R\$ 405,86	R\$ 152.197,50
22	Luva Roscável de PVC Ø 1/2"	Unid	375,00	R\$ 3,22	R\$ 1.207,50
23	Luva Roscável de PVC Ø 1"	Unid	375,00	R\$ 7,15	R\$ 2.681,25
24	Luva Roscável de PVC Ø 1 1/2"	Unid	375,00	R\$ 15,09	R\$ 5.658,75
25	Luva Roscável de PVC Ø 2"	Unid	375,00	R\$ 22,27	R\$ 8.351,25
26	Luva Roscável de PVC Ø 2 1/2"	Unid	375,00	R\$ 40,15	R\$ 15.056,25
27	Luva Roscável de PVC Ø 3"	Unid	375,00	R\$ 46,61	R\$ 17.478,75
TOTALS					R\$ 402.483,75

Item	Descrição	Unid.	Qtd	V. UNIT. MÉDIO	TOTAL
28	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 20 mm - (barra 6m)	Unid	3750,00	R\$ 11,23	R\$ 42.112,50
29	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 25 mm - (barra 6m)	Unid	3750,00	R\$ 17,15	R\$ 64.312,50
30	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 32 mm - (barra 6m)	Unid	3750,00	R\$ 27,34	R\$ 102.525,00
31	Luva de Correr PVC Soldável Ø 20 mm	Unid	750,00	R\$ 8,38	R\$ 6.285,00
32	Luva de Correr PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	750,00	R\$ 12,19	R\$ 9.142,50
33	Luva de Correr PVC Soldável Ø 32 mm	Unid	750,00	R\$ 19,08	R\$ 14.310,00
34	Luva de PVC Soldável Ø 20 mm	Unid	750,00	R\$ 0,53	R\$ 397,50
35	Luva de PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	750,00	R\$ 0,62	R\$ 465,00
36	Luva de PVC Soldável Ø 32 mm	Unid	750,00	R\$ 1,32	R\$ 990,00
37	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 20 mm	Unid	375,00	R\$ 0,99	R\$ 371,25
38	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 25 mm	Unid	375,00	R\$ 1,30	R\$ 487,50
39	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 32 mm	Unid	375,00	R\$ 3,85	R\$ 1.443,75
40	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 20 mm	Unid	375,00	R\$ 0,57	R\$ 213,75
41	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 25 mm	Unid	375,00	R\$ 0,68	R\$ 255,00
42	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 32 mm	Unid	375,00	R\$ 2,36	R\$ 885,00
43	Tê de PVC Soldável Ø 20 mm	Unid	750,00	R\$ 0,91	R\$ 682,50
44	Tê de PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	750,00	R\$ 1,15	R\$ 862,50
45	Tê de PVC Soldável Ø 32 mm	Unid	750,00	R\$ 3,28	R\$ 2.460,00
46	Curva de PVC Soldável 45° Ø 20 mm	Unid	375,00	R\$ 1,46	R\$ 547,50

47	Curva de PVC Soldável 45° Ø 25 mm	Unid	375,00	R\$	1,83	R\$ 686,25
48	Curva de PVC Soldável 45° Ø 32 mm	Unid	375,00	R\$	2,94	R\$ 1.102,50
49	Curva de PVC Soldável 90° Ø 20 mm	Unid	375,00	R\$	2,03	R\$ 761,25
50	Curva de PVC Soldável 90° Ø 25 mm	Unid	375,00	R\$	2,53	R\$ 948,75
51	Curva de PVC Soldável 90° Ø 32 mm	Unid	375,00	R\$	6,08	R\$ 2.280,00
52	Cap de PVC Soldável Ø 20 mm	Unid	750,00	R\$	1,12	R\$ 840,00
53	Cap de PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	750,00	R\$	1,31	R\$ 982,50
54	Cap de PVC Soldável Ø 32 mm	Unid	750,00	R\$	1,66	R\$ 1.245,00
55	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão Ø 20 x 1/2"	Unid	375,00	R\$	4,94	R\$ 1.852,50
56	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão Ø 25 x 1/2"	Unid	375,00	R\$	5,66	R\$ 2.122,50
57	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão Ø 25 x 3/4"	Unid	375,00	R\$	5,82	R\$ 2.182,50
58	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão Ø 32 x 3/4"	Unid	375,00	R\$	11,61	R\$ 4.353,75
59	Cruzeta de PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	375,00	R\$	13,18	R\$ 4.942,50
60	União de PVC Soldável Ø 20 mm	Unid	375,00	R\$	6,78	R\$ 2.542,50
61	União de PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	375,00	R\$	8,15	R\$ 3.056,25
62	União de PVC Soldável Ø 32 mm	Unid	375,00	R\$	13,74	R\$ 5.152,50
63	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 25 x 20 mm	Unid	750,00	R\$	0,62	R\$ 465,00
64	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 32 x 25 mm	Unid	750,00	R\$	0,97	R\$ 727,50
65	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 32 x 20 mm	Unid	375,00	R\$	2,42	R\$ 907,50
66	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 40 x 25 mm	Unid	375,00	R\$	3,87	R\$ 1.451,25
67	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 50 x 20 mm	Unid	375,00	R\$	4,50	R\$ 1.687,50
68	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 50 x 25 mm	Unid	375,00	R\$	4,58	R\$ 1.717,50
69	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 50 x 32 mm	Unid	375,00	R\$	5,91	R\$ 2.216,25
70	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 60 x 25 mm	Unid	375,00	R\$	6,78	R\$ 2.542,50
71	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 60 x 32 mm	Unid	375,00	R\$	9,78	R\$ 3.667,50
72	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 25 x 20 mm	Unid	375,00	R\$	1,33	R\$ 498,75
73	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 32 x 25 mm	Unid	375,00	R\$	2,14	R\$ 802,50
74	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 40 x 32 mm	Unid	375,00	R\$	4,01	R\$ 1.503,75
75	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 50 x 25 mm	Unid	375,00	R\$	5,20	R\$ 1.950,00
76	Joelho de Redução 90° Soldável de PVC Ø 25 x 20 mm	Unid	375,00	R\$	2,30	R\$ 862,50
77	Joelho de Redução 90° Soldável de PVC Ø 32 x 25 mm	Unid	375,00	R\$	3,21	R\$ 1.203,75
78	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 25 X 20 mm	Unid	375,00	R\$	2,88	R\$ 1.080,00
79	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 32 X 25 mm	Unid	375,00	R\$	6,95	R\$ 2.606,25
80	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 40 X 25 mm	Unid	375,00	R\$	7,45	R\$ 2.793,75
81	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 40 X 32 mm	Unid	375,00	R\$	7,91	R\$ 2.966,25
82	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 50 X 20 mm	Unid	375,00	R\$	7,52	R\$ 2.820,00

354
R
03/05/24



Handwritten mark or signature.

83	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 50 X 25 mm	Unid	375,00	R\$	9,80	R\$ 3.675,00
84	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 50 X 32 mm	Unid	375,00	R\$	11,74	R\$ 4.402,50
85	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 60 X 25 mm	Unid	375,00	R\$	16,11	R\$ 6.041,25
86	Luva Soldável com Rosca de PVC Ø 20 x 1/2"	Unid	375,00	R\$	1,80	R\$ 675,00
87	Luva Soldável com Rosca de PVC Ø 25 x 1/2"	Unid	375,00	R\$	2,10	R\$ 787,50
88	Luva Soldável com Rosca de PVC Ø 25 x 3/4"	Unid	375,00	R\$	2,09	R\$ 783,75
89	Luva Soldável com Rosca de PVC Ø 32 x 1"	Unid	375,00	R\$	4,87	R\$ 1.826,25
90	Joelho 90° Soldável com Rosca de PVC Ø 20 x 1/2"	Unid	375,00	R\$	2,38	R\$ 892,50
91	Joelho 90° Soldável com Rosca de PVC Ø 25 x 3/4"	Unid	375,00	R\$	3,46	R\$ 1.297,50
92	Joelho 90° Soldável com Rosca de PVC Ø 25 x 1/2"	Unid	375,00	R\$	2,98	R\$ 1.117,50
93	Joelho 90° Soldável com Rosca de PVC Ø 32 x 3/4"	Unid	375,00	R\$	9,98	R\$ 3.742,50
94	Tê Soldável com Rosca na Bolsa Central de PVC Ø 20 x 1/2"	Unid	375,00	R\$	2,58	R\$ 967,50
95	Tê Soldável com Rosca na Bolsa Central de PVC Ø 25 x 1/2"	Unid	375,00	R\$	3,97	R\$ 1.488,75
96	Tê Soldável com Rosca na Bolsa Central de PVC Ø 25 x 3/4"	Unid	375,00	R\$	4,00	R\$ 1.500,00
97	Tê Soldável com Rosca na Bolsa Central de PVC Ø 32 x 3/4"	Unid	375,00	R\$	8,20	R\$ 3.075,00
98	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 20 mm	Unid	375,00	R\$	13,51	R\$ 5.066,25
99	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 25 mm	Unid	375,00	R\$	14,88	R\$ 5.580,00
100	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 32 mm	Unid	375,00	R\$	18,39	R\$ 6.896,25
TOTAIS						R\$ 368.085,00

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
101	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 50 mm - (barra 6m)	Unid	1500,00	R\$	57,34	R\$ 86.010,00
102	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 60 mm - (barra 6m)	Unid	1500,00	R\$	76,21	R\$ 114.315,00
103	Luva de Correr PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	750,00	R\$	20,99	R\$ 15.742,50
104	Luva de Correr PVC Soldável Ø 60 mm	Unid	750,00	R\$	35,73	R\$ 26.797,50
105	Luva de PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	750,00	R\$	2,36	R\$ 1.770,00
106	Luva de PVC Soldável Ø 60 mm	Unid	750,00	R\$	7,66	R\$ 5.745,00
107	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 50 mm	Unid	375,00	R\$	6,58	R\$ 2.467,50
108	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 60 mm	Unid	375,00	R\$	20,15	R\$ 7.556,25
109	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 50 mm	Unid	375,00	R\$	6,87	R\$ 2.576,25
110	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 60 mm	Unid	375,00	R\$	18,86	R\$ 7.072,50
111	Tê de PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	375,00	R\$	8,18	R\$ 3.067,50
112	Tê de PVC Soldável Ø 60 mm	Unid	375,00	R\$	27,17	R\$ 10.188,75
113	Curva de PVC Soldável 45° Ø 50 mm	Unid	375,00	R\$	8,07	R\$ 3.026,25
114	Curva de PVC Soldável 45° Ø 60 mm	Unid	375,00	R\$	21,15	R\$ 7.931,25
115	Curva de PVC Soldável 90° Ø 50 mm	Unid	375,00	R\$	12,22	R\$ 4.582,50

116	Curva de PVC Soldável 90° Ø 60 mm	Unid	375,00	R\$	23,73	R\$ 8.898,75
117	Cap de PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	375,00	R\$	5,66	R\$ 2.122,50
118	Cap de PVC Soldável Ø 60 mm	Unid	375,00	R\$	10,16	R\$ 3.810,00
119	Cruzeta de PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	375,00	R\$	20,42	R\$ 7.657,50
120	União de PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	375,00	R\$	29,61	R\$ 11.103,75
121	União de PVC Soldável Ø 60 mm	Unid	375,00	R\$	66,00	R\$ 24.750,00
122	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 60 x 50 mm	Unid	750,00	R\$	5,15	R\$ 3.862,50
123	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 75 x 60 mm	Unid	750,00	R\$	17,08	R\$ 12.810,00
124	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 60 x 50 mm	Unid	375,00	R\$	12,28	R\$ 4.605,00
125	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 75 x 50 mm	Unid	375,00	R\$	15,10	R\$ 5.662,50
126	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 85 x 60 mm	Unid	225,00	R\$	21,85	R\$ 4.916,25
127	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 110 x 60 mm	Unid	225,00	R\$	31,96	R\$ 7.191,00
128	Luva Soldável com Rosca de PVC Ø 50 x 1 1/2"	Unid	375,00	R\$	19,61	R\$ 7.353,75
129	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 60 x 50 mm	Unid	375,00	R\$	10,14	R\$ 3.802,50
130	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 75 x 60 mm	Unid	375,00	R\$	15,32	R\$ 5.745,00
131	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 60 X 50 mm	Unid	375,00	R\$	13,93	R\$ 5.223,75
132	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 75 X 50 mm	Unid	375,00	R\$	46,16	R\$ 17.310,00
133	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 75 X 60 mm	Unid	375,00	R\$	66,14	R\$ 24.802,50
134	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 85 X 60 mm	Unid	375,00	R\$	85,49	R\$ 32.058,75
135	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 110 X 60 mm	Unid	375,00	R\$	117,61	R\$ 44.103,75
136	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 50 mm	Unid	375,00	R\$	26,12	R\$ 9.795,00
137	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 60 mm	Unid	375,00	R\$	47,68	R\$ 17.880,00
TOTAIS						R\$ 564.313,50

Item	Descrição	Unid	Qtd	V.UNIT. NETO	TOTAL
138	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 75 mm - (barra 6m)	Unid	1500,00	R\$ 123,10	R\$ 184.650,00
139	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 85 mm - (barra 6m)	Unid	1500,00	R\$ 159,60	R\$ 239.400,00
140	Luva de PVC Soldável Ø 75 mm	Unid	750,00	R\$ 13,75	R\$ 10.312,50
141	Luva de PVC Soldável Ø 85 mm	Unid	750,00	R\$ 28,53	R\$ 21.397,50
142	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 75 mm	Unid	375,00	R\$ 34,39	R\$ 12.896,25
143	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 85 mm	Unid	375,00	R\$ 56,67	R\$ 21.251,25
144	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 75 mm	Unid	375,00	R\$ 71,14	R\$ 26.677,50
145	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 85 mm	Unid	375,00	R\$ 93,66	R\$ 35.122,50
146	Tê de PVC Soldável Ø 75 mm	Unid	375,00	R\$ 51,08	R\$ 19.155,00
147	Tê de PVC Soldável Ø 85 mm	Unid	375,00	R\$ 84,76	R\$ 31.785,00
148	Curva de PVC Soldável 45° Ø 75 mm	Unid	375,00	R\$ 37,12	R\$ 13.920,00

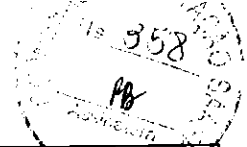


149	Curva de PVC Soldável 45° Ø 85 mm	Unid	375,00	R\$	44,49	R\$ 16.683,75
150	Curva de PVC Soldável 90° Ø 75 mm	Unid	375,00	R\$	45,69	R\$ 17.133,75
151	Curva de PVC Soldável 90° Ø 85 mm	Unid	263,00	R\$	53,89	R\$ 14.173,07
152	Cap de PVC Soldável Ø 75 mm	Unid	375,00	R\$	17,47	R\$ 6.551,25
153	Cap de PVC Soldável Ø 85 mm	Unid	375,00	R\$	41,76	R\$ 15.660,00
154	União de PVC Soldável Ø 75 mm	Unid	263,00	R\$	148,14	R\$ 38.960,82
155	União de PVC Soldável Ø 85 mm	Unid	263,00	R\$	182,85	R\$ 48.089,55
156	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 85 x 75 mm	Unid	750,00	R\$	17,38	R\$ 13.035,00
157	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 110 x 85 mm	Unid	375,00	R\$	58,38	R\$ 21.892,50
158	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 110 x 75 mm	Unid	225,00	R\$	29,90	R\$ 6.727,50
159	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 110 x 75 mm	Unid	225,00	R\$	52,74	R\$ 11.866,50
160	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 85 X 75 mm	Unid	375,00	R\$	84,75	R\$ 31.781,25
161	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 110 X 75 mm	Unid	375,00	R\$	121,56	R\$ 45.585,00
162	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 75 mm	Unid	375,00	R\$	166,93	R\$ 62.598,75
163	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 85 mm	Unid	375,00	R\$	196,31	R\$ 73.616,25
TOTAIS						R\$ 1.040.922,44

Item	Descrição	Unid	Qtde	V. Unit. Médio	Total	
164	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 110 mm - (barra 6m)	Unid	3750,00	R\$	223,64	R\$ 838.650,00
165	Luva de PVC Soldável Ø 110 mm	Unid	750,00	R\$	80,88	R\$ 60.660,00
166	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 110 mm	Unid	375,00	R\$	139,97	R\$ 52.488,75
167	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 110 mm	Unid	375,00	R\$	175,18	R\$ 65.692,50
168	Tê de PVC Soldável Ø 110 mm	Unid	263,00	R\$	602,82	R\$ 158.541,66
169	Curva de PVC Soldável 45° Ø 110 mm	Unid	375,00	R\$	108,61	R\$ 40.728,75
170	Curva de PVC Soldável 90° Ø 110 mm	Unid	263,00	R\$	110,60	R\$ 29.087,80
171	Cap de PVC Soldável Ø 110 mm	Unid	225,00	R\$	76,58	R\$ 17.230,50
172	União de PVC Soldável Ø 110 mm	Unid	263,00	R\$	423,40	R\$ 111.354,20
173	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 110 mm	Unid	375,00	R\$	312,11	R\$ 117.041,25
TOTAIS						R\$ 1.491.475,41

Item	Descrição	Unid	Qtde	V. Unit. Médio	Total	
174	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L = 6000 mm Ø 100 mm	Unid	375,00	R\$	114,38	R\$ 42.892,50
175	Tubo PVC Esgoto Condominial Branco Ø 100 mm L = 6000 mm	Unid	375,00	R\$	68,90	R\$ 25.837,50
176	Adaptador Ponta Coletor Esgoto x BSA CER Ø 100 mm	Unid	375,00	R\$	28,89	R\$ 10.833,75
177	Adaptador Ponta Coletor Esgoto x Bolsa Soldável Esgoto Predial Ø 100 mm	Unid	375,00	R\$	11,75	R\$ 4.406,25

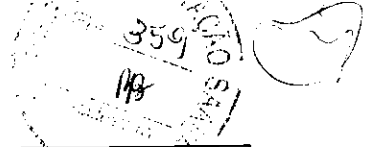




178	Adaptador Ponta Coletor Esgoto x Bolsa Elástica Esgoto Predial Ø 100 x 101,6 mm	Unid	375,00	R\$	11,11	R\$ 4.166,25
179	Cap Coletor Esgoto Ø 100 mm	Unid	375,00	R\$	32,06	R\$ 12.022,50
180	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 100 mm	Unid	375,00	R\$	3,33	R\$ 1.248,75
181	Anel de Borracha p/ Tubo Condominial Ø 100 mm	Unid	375,00	R\$	25,81	R\$ 9.678,75
182	Curva 11° 15' Coletor Esgoto PB Ø 100 mm	Unid	225,00	R\$	66,49	R\$ 14.960,25
183	Curva 22° 30' Coletor Esgoto PB Ø 100 mm	Unid	225,00	R\$	75,75	R\$ 17.043,75
184	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 100 mm	Unid	225,00	R\$	23,63	R\$ 5.316,75
185	Curva 87°30' Coletor Esgoto PB Ø 100 mm	Unid	75,00	R\$	43,72	R\$ 3.279,00
186	Junção 45° Redução Coletor Esgoto BBB Ø 150 x 100 mm	Unid	75,00	R\$	54,37	R\$ 4.077,75
187	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 100 x 100 mm	Unid	75,00	R\$	114,63	R\$ 8.597,25
188	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 100 mm	Unid	113,00	R\$	17,34	R\$ 1.959,42
189	Luva Dupla Coletor Esgoto Ø 100 mm	Unid	38,00	R\$	469,41	R\$ 17.837,58
190	Luva Simples para Tij Ø 100 mm	Unid	150,00	R\$	10,20	R\$ 1.530,00
191	Plug Coletor Esgoto Ø 100 mm	Unid	150,00	R\$	26,07	R\$ 3.910,50
192	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 125 x 100 mm	Unid	150,00	R\$	89,73	R\$ 13.459,50
193	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 150 x 100 mm	Unid	150,00	R\$	46,64	R\$ 6.996,00
194	Selím 90° Elástico Coletor Esgoto VT 10 Ø 125 x 100 mm	Unid	150,00	R\$	307,96	R\$ 46.194,00
195	Selím 90° Elástico Coletor Esgoto VT 10 Ø 150 x 100 mm	Unid	150,00	R\$	87,87	R\$ 13.180,50
196	Selím 90° Soldável Coletor Esgoto Ø 100 x 100 mm	Unid	150,00	R\$	45,28	R\$ 6.792,00
197	Selím 90° Soldável Coletor Esgoto Ø 200 x 100 mm	Unid	150,00	R\$	86,70	R\$ 13.005,00
198	Selím 90° Soldável Coletor Esgoto Ø 250 x 100 mm	Unid	150,00	R\$	87,29	R\$ 13.093,50
199	Selím 90° Soldável Coletor Esgoto Ø 350 x 100 mm	Unid	150,00	R\$	99,47	R\$ 14.920,50
200	Selím 90° Soldável Coletor Esgoto Ø 400 x 100 mm	Unid	150,00	R\$	151,94	R\$ 22.791,00
201	Tê Coletor Esgoto BBP INJ Ø 100 x 100 mm	Unid	150,00	R\$	44,06	R\$ 6.609,00
202	Tê 90° Redução Coletor Esgoto BBB Ø 150 x 100 mm	Unid	113,00	R\$	141,73	R\$ 16.015,49
203	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 100 x 100 mm	Unid	113,00	R\$	29,32	R\$ 3.313,16
204	Tij Ligação Predial Coletor Esgoto BBB Ø 100 mm	Unid	150,00	R\$	96,51	R\$ 14.476,50
205	Tij Passagem Rede BBB Ø 100 x DL100	Unid	150,00	R\$	252,33	R\$ 37.849,50
206	Tij Tubo Queda BBB Ø 100 x DL100	Unid	150,00	R\$	262,57	R\$ 39.385,50
TOTAIS						

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
207	Tubo Coletor de Esgoto JE L= 6000 mm Ø 125 mm	Unid	375,00	R\$	792,02
208	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 125 mm	Unid	375,00	R\$	4,45
209	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 125 mm	Unid	225,00	R\$	82,64
				Valor Total	R\$ 457.679,65

210	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 125 mm	Unid	75,00	R\$	90,21	R\$ 6.765,75
211	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 125 mm	Unid	113,00	R\$	45,53	R\$ 5.144,89
212	Plug Coletor Esgoto Ø 125 mm	Unid	150,00	R\$	55,30	R\$ 8.295,00
213	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 150 x 125 mm	Unid	150,00	R\$	36,63	R\$ 5.494,50
214	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 125 x 125 mm	Unid	113,00	R\$	51,52	R\$ 5.821,76
215	Til Passagem Rede BBB Ø 125 x DL125	Unid	150,00	R\$	328,48	R\$ 49.272,00
216	Til Tubo Queda BBB Ø 125 x DL125	Unid	150,00	R\$	314,65	R\$ 47.197,50
TOTAIS						
R\$ 445.261,65						
Item	Descrição	Unid.	Qtd	Y	UNIT. MEDIO	TOTAL
217	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 150 mm	Unid	375,00	R\$	197,32	R\$ 73.995,00
218	Tubo PVC Esgoto Condominial Branco Ø 150 mm L= 6000 mm	Unid	375,00	R\$	140,65	R\$ 52.743,75
219	Adaptador Coletor Esgoto x Série R Ø 150 mm	Unid	375,00	R\$	52,13	R\$ 19.548,75
220	Adaptador Ponta Coletor Esgoto x BSA CER Ø 150 mm	Unid	375,00	R\$	34,17	R\$ 12.813,75
221	Cap Coletor Esgoto Ø 150 mm	Unid	375,00	R\$	46,85	R\$ 17.568,75
222	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 150 mm	Unid	375,00	R\$	7,16	R\$ 2.685,00
223	Anel de Borracha p/ Tubo Condominial Ø 150 mm	Unid	225,00	R\$	33,41	R\$ 7.517,25
224	Anel de Borracha p/ Til Rede Ø 150 mm	Unid	150,00	R\$	20,96	R\$ 3.144,00
225	Curva 11° 15' Coletor Esgoto PB Ø 150 mm	Unid	225,00	R\$	81,93	R\$ 18.434,25
226	Curva 22° 30' Coletor Esgoto PB Ø 150 mm	Unid	225,00	R\$	69,87	R\$ 15.720,75
227	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 150 mm	Unid	225,00	R\$	95,01	R\$ 21.377,25
228	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 150 mm	Unid	75,00	R\$	122,27	R\$ 9.170,25
229	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 150 x 150 mm	Unid	75,00	R\$	306,11	R\$ 22.958,25
230	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 150 mm	Unid	75,00	R\$	98,23	R\$ 7.367,25
231	Luva Dupla Coletor Esgoto Ø 150 mm	Unid	38,00	R\$	252,56	R\$ 9.597,28
232	Plug Coletor Esgoto Ø 150 mm	Unid	150,00	R\$	79,81	R\$ 11.971,50
233	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 200 x 150 mm	Unid	150,00	R\$	88,00	R\$ 13.200,00
234	Tê 90° Redução Coletor Esgoto BBB Ø 200 x 150 mm	Unid	113,00	R\$	298,65	R\$ 33.747,45
235	Tê 90° Redução Coletor Esgoto BBB Ø 250 x 150 mm	Unid	113,00	R\$	375,56	R\$ 42.438,28
236	Tê 90° Redução Coletor Esgoto BBB Ø 300 x 150 mm	Unid	113,00	R\$	446,48	R\$ 50.452,24
237	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 150 x 150 mm	Unid	113,00	R\$	195,05	R\$ 22.040,65
238	Tê Coletor Esgoto BBP Ø 150 x 150 mm	Unid	150,00	R\$	132,90	R\$ 19.935,00
239	Til Passagem Rede BBB Ø 150 x DL150	Unid	113,00	R\$	880,66	R\$ 99.514,58
240	Til Passagem Rede BBB Ø 200 x DL150	Unid	113,00	R\$	923,14	R\$ 104.314,82
241	Til Passagem Rede BBB Ø 250 x DL150	Unid	113,00	R\$	1.107,54	R\$ 125.152,02
242	Til Passagem Rede BBB Ø 300 x DL150	Unid	113,00	R\$	1.275,81	R\$ 144.166,53



360
 18
 15/05/2015

243	Til Tubo Queda Auto Portante BBB Ø 150 x 150 mm	Unid	113,00	R\$	1.406,43	R\$ 158.926,59
244	Til Tubo Queda Auto Portante BBB Ø 200 x 150 mm	Unid	150,00	R\$	714,91	R\$ 107.236,50
245	Til Tubo Queda BBB Ø 150 x DL150	Unid	150,00	R\$	510,82	R\$ 76.623,00
246	Til Tubo Queda BBB Ø 200 x DL150	Unid	150,00	R\$	609,14	R\$ 91.371,00
247	Til Tubo Queda BBB Ø 250 x DL150	Unid	150,00	R\$	698,32	R\$ 104.748,00
248	Til Tubo Queda BBB Ø 300 x DL150	Unid	150,00	R\$	767,03	R\$ 115.054,50
249	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 150 mm L= 6000 mm	Unid	75,00	R\$	272,24	R\$ 20.418,00
TOTALS						
R\$ 1.635.952,19						

Item	Descrição	Unid	Qtd	V UNIT. MEIO	TOTAL
250	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 200 mm	Unid	375,00	R\$ 361,76	R\$ 135.660,00
251	Tubo PVC Esgoto Condominial Branco Ø 200 mm L= 6000 mm	Unid	375,00	R\$ 279,18	R\$ 104.692,50
252	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 200 mm	Unid	375,00	R\$ 12,94	R\$ 4.852,50
253	Anel de Borracha p/ Tubo Condominial Ø 200 mm	Unid	225,00	R\$ 54,03	R\$ 12.156,75
254	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 200 mm	Unid	225,00	R\$ 220,00	R\$ 49.500,00
255	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 200 mm	Unid	75,00	R\$ 313,69	R\$ 23.526,75
256	Junção 45° Redução Coletor Esgoto BBP Ø 250 x 200 mm	Unid	75,00	R\$ 156,54	R\$ 11.740,50
257	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 200 x 200 mm	Unid	75,00	R\$ 422,50	R\$ 31.687,50
258	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 200 mm	Unid	75,00	R\$ 181,65	R\$ 13.623,75
259	Plug Coletor Esgoto Ø 200 mm	Unid	150,00	R\$ 89,45	R\$ 13.417,50
260	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 250 x 200 mm	Unid	150,00	R\$ 174,93	R\$ 26.239,50
261	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 300 x 200 mm	Unid	75,00	R\$ 443,17	R\$ 33.237,75
262	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 200 x 200 mm	Unid	113,00	R\$ 309,98	R\$ 35.027,74
263	Tê Coletor Esgoto BBP Ø 200 x 200 mm	Unid	150,00	R\$ 204,02	R\$ 30.603,00
264	Til Tubo Queda Auto Portante BBB Ø 200 x 200 mm	Unid	150,00	R\$ 786,87	R\$ 118.030,50
265	Til Tubo Queda Auto Portante BBB Ø 250 x 200 mm	Unid	150,00	R\$ 922,24	R\$ 138.336,00
266	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 200 mm L= 6000 mm	Unid	75,00	R\$ 427,80	R\$ 32.085,00
TOTALS					
R\$ 814.417,24					

Item	Descrição	Unid	Qtd	V UNIT. MEIO	TOTAL
267	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 250 mm	Unid	375,00	R\$ 609,04	R\$ 228.390,00
268	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 250 mm	Unid	375,00	R\$ 20,51	R\$ 7.691,25
269	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 250 mm	Unid	113,00	R\$ 398,41	R\$ 45.020,33
270	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 250 mm	Unid	75,00	R\$ 687,04	R\$ 51.528,00
271	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 250 x 250 mm	Unid	75,00	R\$ 601,57	R\$ 45.117,75
272	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 250 mm	Unid	38,00	R\$ 265,66	R\$ 10.095,08

273	Plug Coletor Esgoto Ø 250 mm	Unid	150,00	R\$	141,50	R\$ 21.225,00
274	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 300 x 250 mm	Unid	75,00	R\$	420,93	R\$ 31.569,75
275	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 250 x 250 mm	Unid	113,00	R\$	835,89	R\$ 94.455,57
276	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 250 mm L= 6000 mm	Unid	75,00	R\$	641,06	R\$ 48.079,50
TOTAIS						R\$ 583.172,23

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	V. UNID.	MÉDIO	TOTAL
277	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 300 mm	Unid	375,00	R\$	995,18	R\$ 373.192,50
278	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 300 mm	Unid	225,00	R\$	33,77	R\$ 7.598,25
279	Anel de Borracha p/ TII Rede Ø 300 mm	Unid	150,00	R\$	42,01	R\$ 6.301,50
280	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 300 mm	Unid	75,00	R\$	804,60	R\$ 60.345,00
281	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 300 mm	Unid	75,00	R\$	1.020,38	R\$ 76.528,50
282	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 300 x 300 mm	Unid	75,00	R\$	937,10	R\$ 70.282,50
283	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 300 mm	Unid	38,00	R\$	240,60	R\$ 9.142,80
284	Plug Coletor Esgoto Ø 300 mm	Unid	150,00	R\$	222,91	R\$ 33.436,50
285	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 350 x 300 mm	Unid	75,00	R\$	424,22	R\$ 31.816,50
286	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 400 x 300 mm	Unid	75,00	R\$	488,58	R\$ 36.643,50
287	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 300 x 300 mm	Unid	113,00	R\$	1.076,40	R\$ 121.633,20
288	Tê Coletor Esgoto BBP Ø 300 x 300 mm	Unid	150,00	R\$	383,54	R\$ 57.531,00
289	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 300 mm L= 6000 mm	Unid	75,00	R\$	1.204,78	R\$ 90.358,50
TOTAIS						R\$ 974.810,25

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	V. UNID.	MÉDIO	TOTAL
290	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 350 mm	Unid	375,00	R\$	1.620,56	R\$ 607.710,00
291	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 350 mm	Unid	225,00	R\$	54,41	R\$ 12.242,25
292	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 350 mm	Unid	75,00	R\$	932,73	R\$ 69.954,75
293	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 350 mm	Unid	38,00	R\$	1.315,37	R\$ 49.984,06
294	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 350 x 350 mm	Unid	75,00	R\$	1.585,39	R\$ 118.904,25
295	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 350 mm	Unid	38,00	R\$	336,26	R\$ 12.777,88
296	Plug Coletor Esgoto Ø 350 mm	Unid	113,00	R\$	307,99	R\$ 34.802,87
297	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 400 x 350 mm	Unid	75,00	R\$	420,94	R\$ 31.570,50
298	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 350 mm L= 6000 mm	Unid	75,00	R\$	1.604,73	R\$ 120.354,75
TOTAIS						R\$ 1.058.301,31

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	V. UNID.	MÉDIO	TOTAL
299	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 400 mm	Unid	375,00	R\$	1.606,52	R\$ 602.445,00

361
R\$

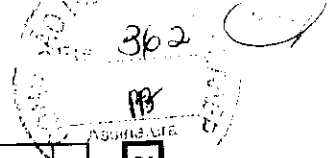
300	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 400 mm	Unid	150,00	R\$	70,07	R\$ 10.510,50
301	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 400 mm	Unid	75,00	R\$	1.380,77	R\$ 103.557,75
302	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 400 mm	Unid	38,00	R\$	1.448,40	R\$ 55.039,20
303	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 400 x 400 mm	Unid	75,00	R\$	2.517,56	R\$ 188.817,00
304	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 400 mm	Unid	38,00	R\$	481,52	R\$ 18.297,76
305	Plug Coletor Esgoto Ø 400 mm	Unid	113,00	R\$	380,84	R\$ 43.034,92
306	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 400 mm L= 6000 mm	Unid	75,00	R\$	1.814,75	R\$ 136.106,25
TOTAIS						
R\$ 1.157.808,38						

Item	Descrição	Unid	Qtd	V. UNIT. MÉDIO	TOTAL
308	Tanque ou Caixa D'água 1.000 Litros em polietileno	Unid	225,00	R\$ 364,16	R\$ 81.936,00
309	Tanque ou Caixa D'água 2.000 Litros em polietileno	Unid	225,00	R\$ 1.104,27	R\$ 248.460,75
310	Tanque ou Caixa D'água 3.000 Litros em polietileno	Unid	113,00	R\$ 1.638,16	R\$ 185.112,08
311	Tanque ou Caixa D'água 5.000 Litros em polietileno	Unid	113,00	R\$ 2.815,38	R\$ 318.137,94
312	Tanque ou Caixa D'água 10.000 Litros em polietileno	Unid	75,00	R\$ 4.748,79	R\$ 356.159,25
313	Tanque ou Caixa D'água 15.000 Litros em polietileno	Unid	75,00	R\$ 8.250,61	R\$ 618.795,75
314	Tanque ou Caixa D'água 20.000 Litros em polietileno	Unid	75,00	R\$ 12.962,36	R\$ 972.177,00
315	Tanque ou Caixa D'água 25.000 Litros em polietileno	Unid	75,00	R\$ 17.467,61	R\$ 1.310.070,75

318	Hidrômetro Multijato, Magnético (Classe B), Diâmetro 3/4" Vazão Nominal de 1,5 m3/h máxima de 3,0 m3/h, Com Lacs de Proteção, Pintura Epóxi Eletrostática Azul, Relojaria selada, orientável e com visor inclinado a 45°, construído sob normas vigentes: Portaria INMETRO 246/2000, ISO 4064 (e derivadas) e ABNT NM 212.	Unid	22500,00	R\$ 205,84	R\$ 4.631.400,00
TOTAIS					
R\$ 8.722.249,57					

TOTAL MÉDIO GERAL DOS LOTES DE COTA PRINCIPAL

R\$ 27.546.518,52



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A <nome da empresa> _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) _____ <diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço> pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu (s) Procurador(es) o(s) Senhor(es) _____ nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, a quem confere (m) amplos poderes para junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAEP ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço nº. 002/2018SAAEP ou de forma genérica para licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para <se for o caso de apenas uma licitação.

Local, data e assinatura.

- 1) Reconhecer Firma(s)
- 2) Anexar cópia da carteira de Identidade.

ANEXO III

Modelo de Declaração de condição de ME, EPP, MEI ou COO;

A empresa _____, CNPJ nº _____, declara, sob as penas da lei, por intermédio de seu representante legal, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (**indicar a condição na qual a empresa se enquadra: Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Micro Empreendedor Individual – MEI, ou Cooperativa – COO**), conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Parauapebas, _____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura de representante legal da licitante

ANEXO IV.a

**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL PARA LOTES DE
COTA RESERVADA À ME, EPP, MEI OU COO
- ENVELOPE A1**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018SAAEP

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais hidráulicos para utilização na manutenção dos sistemas de tratamento e distribuição de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____

CNPJ: _____

Apresenta esta licitante, por intermédio de seu representante legal, proposta comercial para o (s) lote (s) abaixo, cuja especificação completa encontra-se detalhada no ANEXO I do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018SAAEP:

LOTE 01

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(RS)
1	Tubo PVC Defoyo Ø 100 mm com anel - (barra 6m)	Unid	500,00		
2	Luva de Correr PVC Defoyo Ø 100 mm com anel	Unid	500,00		
			TOTAIS		

LOTE 02

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(RS)
3	Tubo PVC Defoyo Ø 150 mm com anel - (barra 6m)	Unid	750,00		
4	Luva de Correr PVC Defoyo Ø 150 mm com anel	Unid	500,00		
			TOTAIS		

LOTE 03

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(RS)
5	Tubo PVC Defoyo Ø 200 mm com anel - (barra 6m)	Unid	750,00		
6	Luva de Correr PVC Defoyo Ø 200 mm com anel	Unid	500,00		
			TOTAIS		

LOTE 04

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(RS)
7	Tubo PVC Defoyo Ø 250 mm com anel - (barra 6m)	Unid	500,00		



8	Luva de Correr PVC Defoyo Ø 250 mm com anel	Unid	250,00		
---	---	------	--------	--	--

TOTAIS

LOTE 05

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
9	Tubo PVC Defoyo Ø 300 mm com anel - (barra 6m)	Unid	500,00		
10	Luva de Correr PVC Defoyo Ø 300 mm com anel	Unid	250,00		
			TOTAIS		

LOTE 06

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
11	Tubo Edutor Geomecânico Ø 1" L= 4000 mm	Unid	25,00		
12	Tubo Edutor Geomecânico Ø 1 1/2" L= 4000 mm	Unid	125,00		
13	Tubo Edutor Geomecânico Ø 2" L= 4000 mm	Unid	250,00		
14	Tubo Edutor Geomecânico Ø 2 1/2" L= 4000 mm	Unid	250,00		
15	Tubo Edutor Geomecânico Ø 3" L= 4000 mm	Unid	250,00		
			TOTAIS		

LOTE 07

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
16	Tubo Roscável de PVC Ø 1/2"	Unid	50,00		
17	Tubo Roscável de PVC Ø 1"	Unid	125,00		
18	Tubo Roscável de PVC Ø 1 1/2"	Unid	125,00		
19	Tubo Roscável de PVC Ø 2"	Unid	125,00		
20	Tubo Roscável de PVC Ø 2 1/2"	Unid	125,00		
21	Tubo Roscável de PVC Ø 3"	Unid	125,00		
22	Luva Roscável de PVC Ø 1/2"	Unid	125,00		
23	Luva Roscável de PVC Ø 1"	Unid	125,00		
24	Luva Roscável de PVC Ø 1 1/2"	Unid	125,00		
25	Luva Roscável de PVC Ø 2"	Unid	125,00		
26	Luva Roscável de PVC Ø 2 1/2"	Unid	125,00		
27	Luva Roscável de PVC Ø 3"	Unid	125,00		
			TOTAIS		

LOTE 08/

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
28	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 20 mm - (barra 6m)	Unid	1250,00		

29	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 25 mm - (barra 6m)	Unid	1250,00		
30	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 32 mm - (barra 6m)	Unid	1250,00		
31	Luva de Correr PVC Soldável Ø 20 mm	Unid	250,00		
32	Luva de Correr PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	250,00		
33	Luva de Correr PVC Soldável Ø 32 mm	Unid	250,00		
34	Luva de PVC Soldável Ø 20 mm	Unid	250,00		
35	Luva de PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	250,00		
36	Luva de PVC Soldável Ø 32 mm	Unid	250,00		
37	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 20 mm	Unid	125,00		
38	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 25 mm	Unid	125,00		
39	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 32 mm	Unid	125,00		
40	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 20 mm	Unid	125,00		
41	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 25 mm	Unid	125,00		
42	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 32 mm	Unid	125,00		
43	Tê de PVC Soldável Ø 20 mm	Unid	250,00		
44	Tê de PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	250,00		
45	Tê de PVC Soldável Ø 32 mm	Unid	250,00		
46	Curva de PVC Soldável 45° Ø 20 mm	Unid	125,00		
47	Curva de PVC Soldável 45° Ø 25 mm	Unid	125,00		
48	Curva de PVC Soldável 45° Ø 32 mm	Unid	125,00		
49	Curva de PVC Soldável 90° Ø 20 mm	Unid	125,00		
50	Curva de PVC Soldável 90° Ø 25 mm	Unid	125,00		
51	Curva de PVC Soldável 90° Ø 32 mm	Unid	125,00		
52	Cap de PVC Soldável Ø 20 mm	Unid	250,00		
53	Cap de PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	250,00		
54	Cap de PVC Soldável Ø 32 mm	Unid	250,00		
55	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão Ø 20 x 1/2"	Unid	125,00		
56	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão Ø 25 x 1/2"	Unid	125,00		
57	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão Ø 25 x 3/4"	Unid	125,00		
58	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão Ø 32 x 3/4"	Unid	125,00		
59	Cruzeta de PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	125,00		
60	União de PVC Soldável Ø 20 mm	Unid	125,00		
61	União de PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	125,00		
62	União de PVC Soldável Ø 32 mm	Unid	125,00		
63	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 25 x 20 mm	Unid	250,00		
64	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 32 x 25 mm	Unid	250,00		
65	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 32 x 20 mm	Unid	125,00		
66	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 40 x 25 mm	Unid	125,00		
67	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 50 x 20 mm	Unid	125,00		
68	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 50 x 25 mm	Unid	125,00		
69	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 50 x 32	Unid	125,00		

	mm				
70	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 60 x 25 mm	Unid	125,00		
71	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 60 x 32 mm	Unid	125,00		
72	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 25 x 20 mm	Unid	125,00		
73	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 32 x 25 mm	Unid	125,00		
74	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 40 x 32 mm	Unid	125,00		
75	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 50 x 25 mm	Unid	125,00		
76	Joelho de Redução 90° Soldável de PVC Ø 25 x 20 mm	Unid	125,00		
77	Joelho de Redução 90° Soldável de PVC Ø 32 x 25 mm	Unid	125,00		
78	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 25 X 20 mm	Unid	125,00		
79	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 32 X 25 mm	Unid	125,00		
80	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 40 X 25 mm	Unid	125,00		
81	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 40 X 32 mm	Unid	125,00		
82	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 50 X 20 mm	Unid	125,00		
83	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 50 X 25 mm	Unid	125,00		
84	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 50 X 32 mm	Unid	125,00		
85	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 60 X 25 mm	Unid	125,00		
86	Luva Soldável com Rosca de PVC Ø 20 x 1/2"	Unid	125,00		
87	Luva Soldável com Rosca de PVC Ø 25 x 1/2"	Unid	125,00		
88	Luva Soldável com Rosca de PVC Ø 25 x 3/4"	Unid	125,00		
89	Luva Soldável com Rosca de PVC Ø 32 x 1"	Unid	125,00		
90	Joelho 90° Soldável com Rosca de PVC Ø 20 x 1/2"	Unid	125,00		
91	Joelho 90° Soldável com Rosca de PVC Ø 25 x 3/4"	Unid	125,00		
92	Joelho 90° Soldável com Rosca de PVC Ø 25 x 1/2"	Unid	125,00		
93	Joelho 90° Soldável com Rosca de PVC Ø 32 x 3/4"	Unid	125,00		
94	Tê Soldável com Rosca na Bolsa Central de PVC Ø 20 x 1/2"	Unid	125,00		
95	Tê Soldável com Rosca na Bolsa Central de PVC Ø 25 x 1/2"	Unid	125,00		
96	Tê Soldável com Rosca na Bolsa Central de PVC Ø 25 x 3/4"	Unid	125,00		
97	Tê Soldável com Rosca na Bolsa Central de PVC Ø 32 x 3/4"	Unid	125,00		
98	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 20 mm	Unid	125,00		
99	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 25 mm	Unid	125,00		
100	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 32 mm	Unid	125,00		
			TOTAIS		

LOTE 09

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
101	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 50 mm - (barra 6m)	Unid	500,00		
102	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 60 mm - (barra 6m)	Unid	500,00		
103	Luva de Correr PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	250,00		
104	Luva de Correr PVC Soldável Ø 60 mm	Unid	250,00		
105	Luva de PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	250,00		



106	Luva de PVC Soldável Ø 60 mm	Unid	250,00		
107	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 50 mm	Unid	125,00		
108	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 60 mm	Unid	125,00		
109	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 50 mm	Unid	125,00		
110	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 60 mm	Unid	125,00		
111	Tê de PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	125,00		
112	Tê de PVC Soldável Ø 60 mm	Unid	125,00		
113	Curva de PVC Soldável 45° Ø 50 mm	Unid	125,00		
114	Curva de PVC Soldável 45° Ø 60 mm	Unid	125,00		
115	Curva de PVC Soldável 90° Ø 50 mm	Unid	125,00		
116	Curva de PVC Soldável 90° Ø 60 mm	Unid	125,00		
117	Cap de PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	125,00		
118	Cap de PVC Soldável Ø 60 mm	Unid	125,00		
119	Cruzeta de PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	125,00		
120	União de PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	125,00		
121	União de PVC Soldável Ø 60 mm	Unid	125,00		
122	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 60 x 50 mm	Unid	250,00		
123	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 75 x 60 mm	Unid	250,00		
124	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 60 x 50 mm	Unid	125,00		
125	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 75 x 50 mm	Unid	125,00		
126	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 85 x 60 mm	Unid	75,00		
127	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 110 x 60 mm	Unid	75,00		
128	Luva Soldável com Rosca de PVC Ø 50 x 1 1/2"	Unid	125,00		
129	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 60 x 50 mm	Unid	125,00		
130	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 75 x 60 mm	Unid	125,00		
131	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 60 X 50 mm	Unid	125,00		
132	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 75 X 50 mm	Unid	125,00		
133	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 75 X 60 mm	Unid	125,00		
134	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 85 X 60 mm	Unid	125,00		
135	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 110 X 60 mm	Unid	125,00		
136	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 50 mm	Unid	125,00		
137	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 60 mm	Unid	125,00		
			TOTAIS		

LOTE 10

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
138	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 75 mm - (barra 6m)	Unid	500,00		
139	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 85 mm - (barra 6m)	Unid	500,00		



140	Luva de PVC Soldável Ø 75 mm	Unid	250,00		
141	Luva de PVC Soldável Ø 85 mm	Unid	250,00		
142	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 75 mm	Unid	125,00		
143	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 85 mm	Unid	125,00		
144	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 75 mm	Unid	125,00		
145	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 85 mm	Unid	125,00		
146	Tê de PVC Soldável Ø 75 mm	Unid	125,00		
147	Tê de PVC Soldável Ø 85 mm	Unid	125,00		
148	Curva de PVC Soldável 45° Ø 75 mm	Unid	125,00		
149	Curva de PVC Soldável 45° Ø 85 mm	Unid	125,00		
150	Curva de PVC Soldável 90° Ø 75 mm	Unid	125,00		
151	Curva de PVC Soldável 90° Ø 85 mm	Unid	87,00		
152	Cap de PVC Soldável Ø 75 mm	Unid	125,00		
153	Cap de PVC Soldável Ø 85 mm	Unid	125,00		
154	União de PVC Soldável Ø 75 mm	Unid	87,00		
155	União de PVC Soldável Ø 85 mm	Unid	87,00		
156	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 85 x 75 mm	Unid	250,00		
157	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 110 x 85 mm	Unid	125,00		
158	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 110 x 75 mm	Unid	75,00		
159	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 110 x 75 mm	Unid	75,00		
160	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 85 X 75 mm	Unid	125,00		
161	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 110 X 75 mm	Unid	125,00		
162	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 75 mm	Unid	125,00		
163	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 85 mm	Unid	125,00		
			TOTAIS		

LOTE 11

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
164	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 110 mm - (barra 6m)	Unid	1250,00		
165	Luva de PVC Soldável Ø 110 mm	Unid	250,00		
166	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 110 mm	Unid	125,00		
167	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 110 mm	Unid	125,00		
168	Tê de PVC Soldável Ø 110 mm	Unid	87,00		
169	Curva de PVC Soldável 45° Ø 110 mm	Unid	125,00		
170	Curva de PVC Soldável 90° Ø 110 mm	Unid	87,00		
171	Cap de PVC Soldável Ø 110 mm	Unid	75,00		
172	União de PVC Soldável Ø 110 mm	Unid	87,00		
173	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 110	Unid	125,00		

mm				
			TOTAIS	

LOTE 12

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor (RS)	Unit.	Valor Total(RS)
174	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 100 mm	Unid	125,00			
175	Tubo PVC Esgoto Condominial Branco Ø 100 mm L= 6000 mm	Unid	125,00			
176	Adaptador Ponta Coletor Esgoto x BSA CER Ø 100 mm	Unid	125,00			
177	Adaptador Ponta Coletor Esgoto x Bolsa Soldável Esgoto Predial Ø 100 mm	Unid	125,00			
178	Adaptador Ponta Coletor Esgoto x Bolsa Elástica Esgoto Predial Ø 100 x 101,6 mm	Unid	125,00			
179	Cap Coletor Esgoto Ø 100 mm	Unid	125,00			
180	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 100 mm	Unid	125,00			
181	Anel de Borracha p/ Tubo Condominial Ø 100 mm	Unid	125,00			
182	Curva 11° 15' Coletor Esgoto PB Ø 100 mm	Unid	75,00			
183	Curva 22° 30' Coletor Esgoto PB Ø 100 mm	Unid	75,00			
184	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 100 mm	Unid	75,00			
185	Curva 87°30' Coletor Esgoto PB Ø 100 mm	Unid	25,00			
186	Junção 45° Redução Coletor Esgoto BBB Ø 150 x 100 mm	Unid	25,00			
187	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 100 x 100 mm	Unid	25,00			
188	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 100 mm	Unid	37,00			
189	Luva Dupla Coletor Esgoto Ø 100 mm	Unid	12,00			
190	Luva Simples para Til Ø 100 mm	Unid	50,00			
191	Plug Coletor Esgoto Ø 100 mm	Unid	50,00			
192	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 125 x 100 mm	Unid	50,00			
193	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 150 x 100 mm	Unid	50,00			
194	Selim 90° Elástico Coletor Esgoto VT 10 Ø 125 x 100 mm	Unid	50,00			
195	Selim 90° Elástico Coletor Esgoto VT 10 Ø 150 x 100 mm	Unid	50,00			
196	Selim 90° Soldável Coletor Esgoto Ø 100 x 100 mm	Unid	50,00			
197	Selim 90° Soldável Coletor Esgoto Ø 200 x 100 mm	Unid	50,00			
198	Selim 90° Soldável Coletor Esgoto Ø 250 x 100 mm	Unid	50,00			
199	Selim 90° Soldável Coletor Esgoto Ø 350 x 100 mm	Unid	50,00			
200	Selim 90° Soldável Coletor Esgoto Ø 400 x 100 mm	Unid	50,00			
201	Tê Coletor Esgoto BBP INJ Ø 100 x 100 mm	Unid	50,00			
202	Tê 90° Redução Coletor Esgoto BBB Ø 150 x 100 mm	Unid	37,00			
203	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 100 x 100 mm	Unid	37,00			
204	Til Ligação Predial Coletor Esgoto BBB Ø 100 mm	Unid	50,00			
205	Til Passagem Rede BBB Ø 100 x DL100	Unid	50,00			

17

206	Til Tubo Queda BBB Ø 100 x DL100	Unid	50,00		
		TOTALS			

LOTE 13

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor (RS)	Unit.	Valor Total(RS)
207	Tubo Coletor de Esgoto JE L= 6000 mm Ø 125 mm	Unid	125,00			
208	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 125 mm	Unid	125,00			
209	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 125 mm	Unid	75,00			
210	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 125 mm	Unid	25,00			
211	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 125 mm	Unid	37,00			
212	Plug Coletor Esgoto Ø 125 mm	Unid	50,00			
213	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 150 x 125 mm	Unid	50,00			
214	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 125 x 125 mm	Unid	37,00			
215	Til Passagem Rede BBB Ø 125 x DL125	Unid	50,00			
216	Til Tubo Queda BBB Ø 125 x DL125	Unid	50,00			
		TOTALS				

LOTE 14

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor (RS)	Unit.	Valor Total(RS)
217	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 150 mm	Unid	125,00			
218	Tubo PVC Esgoto Condominial Branco Ø 150 mm L= 6000 mm	Unid	125,00			
219	Adaptador Coletor Esgoto x Série R Ø 150 mm	Unid	125,00			
220	Adaptador Ponta Coletor Esgoto x BSA CER Ø 150 mm	Unid	125,00			
221	Cap Coletor Esgoto Ø 150 mm	Unid	125,00			
222	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 150 mm	Unid	125,00			
223	Anel de Borracha p/ Tubo Condominial Ø 150 mm	Unid	75,00			
224	Anel de Borracha p/ Til Rede Ø 150 mm	Unid	50,00			
225	Curva 11° 15' Coletor Esgoto PB Ø 150 mm	Unid	75,00			
226	Curva 22° 30' Coletor Esgoto PB Ø 150 mm	Unid	75,00			
227	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 150 mm	Unid	75,00			
228	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 150 mm	Unid	25,00			
229	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 150 x 150 mm	Unid	25,00			
230	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 150 mm	Unid	25,00			
231	Luva Dupla Coletor Esgoto Ø 150 mm	Unid	12,00			
232	Plug Coletor Esgoto Ø 150 mm	Unid	50,00			
233	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 200 x 150 mm	Unid	50,00			
234	Tê 90° Redução Coletor Esgoto BBB Ø 200 x 150 mm	Unid	37,00			
235	Tê 90° Redução Coletor Esgoto BBB Ø 250 x 150 mm	Unid	37,00			

236	Tê 90° Redução Coletor Esgoto BBB Ø 300 x 150 mm	Unid	37,00		
237	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 150 x 150 mm	Unid	37,00		
238	Tê Coletor Esgoto BBP Ø 150 x 150 mm	Unid	50,00		
239	Til Passagem Rede BBB Ø 150 x DL150	Unid	37,00		
240	Til Passagem Rede BBB Ø 200 x DL150	Unid	37,00		
241	Til Passagem Rede BBB Ø 250 x DL150	Unid	37,00		
242	Til Passagem Rede BBB Ø 300 x DL150	Unid	37,00		
243	Til Tubo Queda Auto Portante BBB Ø 150 x 150 mm	Unid	37,00		
244	Til Tubo Queda Auto Portante BBB Ø 200 x 150 mm	Unid	50,00		
245	Til Tubo Queda BBB Ø 150 x DL150	Unid	50,00		
246	Til Tubo Queda BBB Ø 200 x DL150	Unid	50,00		
247	Til Tubo Queda BBB Ø 250 x DL150	Unid	50,00		
248	Til Tubo Queda BBB Ø 300 x DL150	Unid	50,00		
249	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 150 mm L= 6000 mm	Unid	25,00		
			TOTAIS		

LOTE 15

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
250	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 200 mm	Unid	125,00		
251	Tubo PVC Esgoto Condominial Branco Ø 200 mm L= 6000 mm	Unid	125,00		
252	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 200 mm	Unid	125,00		
253	Anel de Borracha p/ Tubo Condominial Ø 200 mm	Unid	75,00		
254	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 200 mm	Unid	75,00		
255	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 200 mm	Unid	25,00		
256	Junção 45° Redução Coletor Esgoto BBP Ø 250 x 200 mm	Unid	25,00		
257	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 200 x 200 mm	Unid	25,00		
258	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 200 mm	Unid	25,00		
259	Plug Coletor Esgoto Ø 200 mm	Unid	50,00		
260	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 250 x 200 mm	Unid	50,00		
261	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 300 x 200 mm	Unid	25,00		
262	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 200 x 200 mm	Unid	37,00		
263	Tê Coletor Esgoto BBP Ø 200 x 200 mm	Unid	50,00		
264	Til Tubo Queda Auto Portante BBB Ø 200 x 200 mm	Unid	50,00		
265	Til Tubo Queda Auto Portante BBB Ø 250 x 200 mm	Unid	50,00		
266	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 200 mm L= 6000 mm	Unid	25,00		
			TOTAIS		

29

LOTE 16

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(RS)
267	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 250 mm	Unid	125,00		
268	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 250 mm	Unid	125,00		
269	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 250 mm	Unid	37,00		
270	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 250 mm	Unid	25,00		
271	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 250 x 250 mm	Unid	25,00		
272	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 250 mm	Unid	12,00		
273	Plug Coletor Esgoto Ø 250 mm	Unid	50,00		
274	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 300 x 250 mm	Unid	25,00		
275	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 250 x 250 mm	Unid	37,00		
276	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 250 mm L= 6000 mm	Unid	25,00		
			TOTAIS		

LOTE 17

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(RS)
277	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 300 mm	Unid	125,00		
278	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 300 mm	Unid	75,00		
279	Anel de Borracha p/ Til Rede Ø 300 mm	Unid	50,00		
280	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 300 mm	Unid	25,00		
281	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 300 mm	Unid	25,00		
282	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 300 x 300 mm	Unid	25,00		
283	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 300 mm	Unid	12,00		
284	Plug Coletor Esgoto Ø 300 mm	Unid	50,00		
285	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 350 x 300 mm	Unid	25,00		
286	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 400 x 300 mm	Unid	25,00		
287	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 300 x 300 mm	Unid	37,00		
288	Tê Coletor Esgoto BBP Ø 300 x 300 mm	Unid	50,00		
289	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 300 mm L= 6000 mm	Unid	25,00		
			TOTAIS		

LOTE 18

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(RS)
------	-----------	-------	-------	------------------	-----------------



290	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 350 mm	Unid	125,00		
291	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 350 mm	Unid	75,00		
292	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 350 mm	Unid	25,00		
293	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 350 mm	Unid	12,00		
294	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 350 x 350 mm	Unid	25,00		
295	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 350 mm	Unid	12,00		
296	Plug Coletor Esgoto Ø 350 mm	Unid	37,00		
297	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 400 x 350 mm	Unid	25,00		
298	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 350 mm L= 6000 mm	Unid	25,00		
			TOTAIS		

LOTE 19

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
299	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 400 mm	Unid	125,00		
300	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 400 mm	Unid	50,00		
301	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 400 mm	Unid	25,00		
302	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 400 mm	Unid	12,00		
303	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 400 x 400 mm	Unid	25,00		
304	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 400 mm	Unid	12,00		
305	Plug Coletor Esgoto Ø 400 mm	Unid	37,00		
306	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 400 mm L= 6000 mm	Unid	25,00		
			TOTAIS		

LOTE 20

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
307	Tanque ou Caixa D'água 500 Litros em polietileno	Unid	300,00		
			TOTAIS		

LOTE 21

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
308	Tanque ou Caixa D'água 1.000 Litros em polietileno	Unid	75,00		
			TOTAIS		

LOTE 22

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)



309	Tanque ou Caixa D'água 2.000 Litros em polietileno	Unid	75,00		
		TOTAIS			

LOTE 23

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor (R\$)	Unit.	Valor Total(R\$)
310	Tanque ou Caixa D'água 3.000 Litros em polietileno	Unid	37,00			
		TOTAIS				

LOTE 24

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor (R\$)	Unit.	Valor Total(R\$)
311	Tanque ou Caixa D'água 5.000 Litros em polietileno	Unid	37,00			
		TOTAIS				

LOTE 25

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor (R\$)	Unit.	Valor Total(R\$)
312	Tanque ou Caixa D'água 10.000 Litros em polietileno	Unid	25,00			
		TOTAIS				

LOTE 26

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor (R\$)	Unit.	Valor Total(R\$)
313	Tanque ou Caixa D'água 15.000 Litros em polietileno	Unid	25,00			
		TOTAIS				

LOTE 27

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor (R\$)	Unit.	Valor Total(R\$)
314	Tanque ou Caixa D'água 20.000 Litros em polietileno	Unid	25,00			
		TOTAIS				

LOTE 28

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor (R\$)	Unit.	Valor Total(R\$)
315	Tanque ou Caixa D'água 25.000 Litros em polietileno	Unid	25,00			
		TOTAIS				

LOTE 29

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor (R\$)	Unit.	Valor Total(R\$)
316	Adesivo plástico para tubos de PVC - adesão extra forte, resistente à alta pressão, incolor, embalagem plástica de	Unid	500,00			

4

850g				
TOTALS				

LOTE 30

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
317	Adesivo plástico para tubos de PVC - adesão extra forte, resistente à alta pressão, incolor, embalagem plástica de 250g	Unid	500,00		
TOTALS					

LOTE 31

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
318	Hidrômetro Multijato, Magnético (Classe B), Diâmetro 3/4" Vazão Nominal de 1,5 m ³ /h máxima de 3,0 m ³ /h, Com Lacos de Proteção, Pintura Epóxi Eletrostática Azul, Relojoaria selada, orientável e com visor inclinado a 45°, construído sob normas vigentes: Portaria INMETRO 246/2000, ISO 4064 (e derivadas) e ABNT NM 212.	Unid	7500,00		
TOTALS					

TOTAL GERAL LOTES DA COTA RESERVADA → R\$ _____

OBSERVAÇÕES:

1) - A proposta comercial apresentada obedece a todas as condições, prazos, especificações e características estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018SAAEP, especialmente as contidas em seu ANEXO I, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

2) - Juntamente com esta proposta comercial foi apresentada uma tabela indicando os preços de cada item componente da planilha.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ dias (mínimo de 60 dias, a contar da data final prevista para a entrega dos envelopes).

Parauapebas, _____ de _____ de 2.018.

Nome e assinatura de representante legal da licitante

ANEXO IV.b

**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL PARA
LOTES DE COTA PRINCIPAL-ENVELOPE A2**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018SAAEP

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais hidráulicos para utilização na manutenção dos sistemas de tratamento e distribuição de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____

CNPJ: _____

Apresenta esta licitante, por intermédio de seu representante legal, proposta comercial para o (s) lote (s) abaixo, cuja especificação completa encontra-se detalhada no ANEXO I do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018SAAEP:

LOTE 32

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(RS)
1	Tubo PVC Defoyo Ø 100 mm com anel - (barra 6m)	Unid	1500,00		
2	Luva de Correr PVC Defoyo Ø 100 mm com anel	Unid	1500,00		
			TOTAIS		

LOTE 33

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(RS)
3	Tubo PVC Defoyo Ø 150 mm com anel - (barra 6m)	Unid	2250,00		
4	Luva de Correr PVC Defoyo Ø 150 mm com anel	Unid	1500,00		
			TOTAIS		

LOTE 34

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(RS)
5	Tubo PVC Defoyo Ø 200 mm com anel - (barra 6m)	Unid	2250,00		
6	Luva de Correr PVC Defoyo Ø 200 mm com anel	Unid	1500,00		
			TOTAIS		

LOTE 35

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(RS)



7	Tubo PVC Defoyo Ø 250 mm com anel - (barra 6m)	Unid	1500,00		
8	Luva de Correr PVC Defoyo Ø 250 mm com anel	Unid	750,00		

TOTAIS

LOTE 36

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(RS)
9	Tubo PVC Defoyo Ø 300 mm com anel - (barra 6m)	Unid	1500,00		
10	Luva de Correr PVC Defoyo Ø 300 mm com anel	Unid	750,00		
			TOTAIS		

LOTE 37

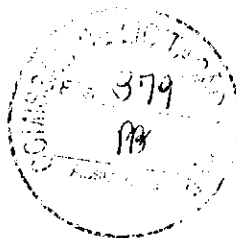
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(RS)
11	Tubo Edutor Geomecânico Ø 1" L= 4000 mm	Unid	75,00		
12	Tubo Edutor Geomecânico Ø 1 1/2" L= 4000 mm	Unid	375,00		
13	Tubo Edutor Geomecânico Ø 2" L= 4000 mm	Unid	750,00		
14	Tubo Edutor Geomecânico Ø 2 1/2" L= 4000 mm	Unid	750,00		
15	Tubo Edutor Geomecânico Ø 3" L= 4000 mm	Unid	750,00		
			TOTAIS		

LOTE 38

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(RS)
16	Tubo Roscável de PVC Ø 1/2"	Unid	150,00		
17	Tubo Roscável de PVC Ø 1"	Unid	375,00		
18	Tubo Roscável de PVC Ø 1 1/2"	Unid	375,00		
19	Tubo Roscável de PVC Ø 2"	Unid	375,00		
20	Tubo Roscável de PVC Ø 2 1/2"	Unid	375,00		
21	Tubo Roscável de PVC Ø 3"	Unid	375,00		
22	Luva Roscável de PVC Ø 1/2"	Unid	375,00		
23	Luva Roscável de PVC Ø 1"	Unid	375,00		
24	Luva Roscável de PVC Ø 1 1/2"	Unid	375,00		
25	Luva Roscável de PVC Ø 2"	Unid	375,00		
26	Luva Roscável de PVC Ø 2 1/2"	Unid	375,00		
27	Luva Roscável de PVC Ø 3"	Unid	375,00		
			TOTAIS		

LOTE 39

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(RS)
28	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 20 mm - (barra 6m)	Unid	3750,00		



29	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 25 mm - (barra 6m)	Unid	3750,00		
30	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 32 mm - (barra 6m)	Unid	3750,00		
31	Luva de Correr PVC Soldável Ø 20 mm	Unid	750,00		
32	Luva de Correr PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	750,00		
33	Luva de Correr PVC Soldável Ø 32 mm	Unid	750,00		
34	Luva de PVC Soldável Ø 20 mm	Unid	750,00		
35	Luva de PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	750,00		
36	Luva de PVC Soldável Ø 32 mm	Unid	750,00		
37	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 20 mm	Unid	375,00		
38	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 25 mm	Unid	375,00		
39	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 32 mm	Unid	375,00		
40	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 20 mm	Unid	375,00		
41	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 25 mm	Unid	375,00		
42	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 32 mm	Unid	375,00		
43	Tê de PVC Soldável Ø 20 mm	Unid	750,00		
44	Tê de PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	750,00		
45	Tê de PVC Soldável Ø 32 mm	Unid	750,00		
46	Curva de PVC Soldável 45° Ø 20 mm	Unid	375,00		
47	Curva de PVC Soldável 45° Ø 25 mm	Unid	375,00		
48	Curva de PVC Soldável 45° Ø 32 mm	Unid	375,00		
49	Curva de PVC Soldável 90° Ø 20 mm	Unid	375,00		
50	Curva de PVC Soldável 90° Ø 25 mm	Unid	375,00		
51	Curva de PVC Soldável 90° Ø 32 mm	Unid	375,00		
52	Cap de PVC Soldável Ø 20 mm	Unid	750,00		
53	Cap de PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	750,00		
54	Cap de PVC Soldável Ø 32 mm	Unid	750,00		
55	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão Ø 20 x 1/2"	Unid	375,00		
56	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão Ø 25 x 1/2"	Unid	375,00		
57	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão Ø 25 x 3/4"	Unid	375,00		
58	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão Ø 32 x 3/4"	Unid	375,00		
59	Cruzeta de PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	375,00		
60	União de PVC Soldável Ø 20 mm	Unid	375,00		
61	União de PVC Soldável Ø 25 mm	Unid	375,00		
62	União de PVC Soldável Ø 32 mm	Unid	375,00		
63	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 25 x 20 mm	Unid	750,00		
64	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 32 x 25 mm	Unid	750,00		
65	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 32 x 20 mm	Unid	375,00		
66	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 40 x 25 mm	Unid	375,00		
67	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 50 x 20 mm	Unid	375,00		
68	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 50 x 25 mm	Unid	375,00		
69	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 50 x 32	Unid	375,00		

	mm				
70	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 60 x 25 mm	Unid	375,00		
71	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 60 x 32 mm	Unid	375,00		
72	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 25 x 20 mm	Unid	375,00		
73	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 32 x 25 mm	Unid	375,00		
74	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 40 x 32 mm	Unid	375,00		
75	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 50 x 25 mm	Unid	375,00		
76	Joelho de Redução 90° Soldável de PVC Ø 25 x 20 mm	Unid	375,00		
77	Joelho de Redução 90° Soldável de PVC Ø 32 x 25 mm	Unid	375,00		
78	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 25 X 20 mm	Unid	375,00		
79	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 32 X 25 mm	Unid	375,00		
80	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 40 X 25 mm	Unid	375,00		
81	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 40 X 32 mm	Unid	375,00		
82	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 50 X 20 mm	Unid	375,00		
83	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 50 X 25 mm	Unid	375,00		
84	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 50 X 32 mm	Unid	375,00		
85	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 60 X 25 mm	Unid	375,00		
86	Luva Soldável com Rosca de PVC Ø 20 x 1/2"	Unid	375,00		
87	Luva Soldável com Rosca de PVC Ø 25 x 1/2"	Unid	375,00		
88	Luva Soldável com Rosca de PVC Ø 25 x 3/4"	Unid	375,00		
89	Luva Soldável com Rosca de PVC Ø 32 x 1"	Unid	375,00		
90	Joelho 90° Soldável com Rosca de PVC Ø 20 x 1/2"	Unid	375,00		
91	Joelho 90° Soldável com Rosca de PVC Ø 25 x 3/4"	Unid	375,00		
92	Joelho 90° Soldável com Rosca de PVC Ø 25 x 1/2"	Unid	375,00		
93	Joelho 90° Soldável com Rosca de PVC Ø 32 x 3/4"	Unid	375,00		
94	Tê Soldável com Rosca na Bolsa Central de PVC Ø 20 x 1/2"	Unid	375,00		
95	Tê Soldável com Rosca na Bolsa Central de PVC Ø 25 x 1/2"	Unid	375,00		
96	Tê Soldável com Rosca na Bolsa Central de PVC Ø 25 x 3/4"	Unid	375,00		
97	Tê Soldável com Rosca na Bolsa Central de PVC Ø 32 x 3/4"	Unid	375,00		
98	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 20 mm	Unid	375,00		
99	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 25 mm	Unid	375,00		
100	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 32 mm	Unid	375,00		
		TOTAIS			

LOTE 40

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(RS)
101	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 50 mm - (barra 6m)	Unid	1500,00		
102	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 60 mm - (barra 6m)	Unid	1500,00		
103	Luva de Correr PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	750,00		
104	Luva de Correr PVC Soldável Ø 60 mm	Unid	750,00		
105	Luva de PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	750,00		



106	Luva de PVC Soldável Ø 60 mm	Unid	750,00		
107	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 50 mm	Unid	375,00		
108	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 60 mm	Unid	375,00		
109	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 50 mm	Unid	375,00		
110	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 60 mm	Unid	375,00		
111	Tê de PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	375,00		
112	Tê de PVC Soldável Ø 60 mm	Unid	375,00		
113	Curva de PVC Soldável 45° Ø 50 mm	Unid	375,00		
114	Curva de PVC Soldável 45° Ø 60 mm	Unid	375,00		
115	Curva de PVC Soldável 90° Ø 50 mm	Unid	375,00		
116	Curva de PVC Soldável 90° Ø 60 mm	Unid	375,00		
117	Cap de PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	375,00		
118	Cap de PVC Soldável Ø 60 mm	Unid	375,00		
119	Cruzeta de PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	375,00		
120	União de PVC Soldável Ø 50 mm	Unid	375,00		
121	União de PVC Soldável Ø 60 mm	Unid	375,00		
122	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 60 x 50 mm	Unid	750,00		
123	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 75 x 60 mm	Unid	750,00		
124	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 60 x 50 mm	Unid	375,00		
125	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 75 x 50 mm	Unid	375,00		
126	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 85 x 60 mm	Unid	225,00		
127	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 110 x 60 mm	Unid	225,00		
128	Luva Soldável com Rosca de PVC Ø 50 x 1 1/2"	Unid	375,00		
129	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 60 x 50 mm	Unid	375,00		
130	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 75 x 60 mm	Unid	375,00		
131	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 60 X 50 mm	Unid	375,00		
132	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 75 X 50 mm	Unid	375,00		
133	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 75 X 60 mm	Unid	375,00		
134	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 85 X 60 mm	Unid	375,00		
135	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 110 X 60 mm	Unid	375,00		
136	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 50 mm	Unid	375,00		
137	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 60 mm	Unid	375,00		
			TOTAIS		

LOTE 41

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
138	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 75 mm - (barra 6m)	Unid	1500,00		
139	Tubo PVC Soldável Classe 20 Ø 85 mm - (barra 6m)	Unid	1500,00		



140	Luva de PVC Soldável Ø 75 mm	Unid	750,00		
141	Luva de PVC Soldável Ø 85 mm	Unid	750,00		
142	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 75 mm	Unid	375,00		
143	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 85 mm	Unid	375,00		
144	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 75 mm	Unid	375,00		
145	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 85 mm	Unid	375,00		
146	Tê de PVC Soldável Ø 75 mm	Unid	375,00		
147	Tê de PVC Soldável Ø 85 mm	Unid	375,00		
148	Curva de PVC Soldável 45° Ø 75 mm	Unid	375,00		
149	Curva de PVC Soldável 45° Ø 85 mm	Unid	375,00		
150	Curva de PVC Soldável 90° Ø 75 mm	Unid	375,00		
151	Curva de PVC Soldável 90° Ø 85 mm	Unid	263,00		
152	Cap de PVC Soldável Ø 75 mm	Unid	375,00		
153	Cap de PVC Soldável Ø 85 mm	Unid	375,00		
154	União de PVC Soldável Ø 75 mm	Unid	263,00		
155	União de PVC Soldável Ø 85 mm	Unid	263,00		
156	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 85 x 75 mm	Unid	750,00		
157	Bucha de Redução Soldável curta de PVC Ø 110 x 85 mm	Unid	375,00		
158	Bucha de Redução Soldável longa de PVC Ø 110 x 75 mm	Unid	225,00		
159	Luva de Redução Soldável de PVC Ø 110 x 75 mm	Unid	225,00		
160	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 85 X 75 mm	Unid	375,00		
161	Tê de Redução Soldável de PVC Ø 110 X 75 mm	Unid	375,00		
162	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 75 mm	Unid	375,00		
163	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 85 mm	Unid	375,00		
			TOTAIS		

LOTE 42

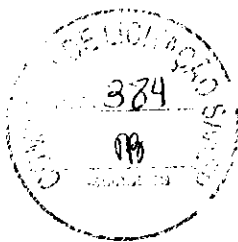
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor (RS)	Unit.	Valor Total(RS)
164	Tubeo PVC Soldável Classe 20 Ø 110 mm - (barra 6m)	Unid	3750,00			
165	Luva de PVC Soldável Ø 110 mm	Unid	750,00			
166	Joelho de PVC Soldável 45° Ø 110 mm	Unid	375,00			
167	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 110 mm	Unid	375,00			
168	Tê de PVC Soldável Ø 110 mm	Unid	263,00			
169	Curva de PVC Soldável 45° Ø 110 mm	Unid	375,00			
170	Curva de PVC Soldável 90° Ø 110 mm	Unid	263,00			
171	Cap de PVC Soldável Ø 110 mm	Unid	225,00			
172	União de PVC Soldável Ø 110 mm	Unid	263,00			
173	Adaptador Soldável com Anel para Caixa D'água Ø 110	Unid	375,00			



mm				
				TOTAIS

LOTE 43

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
174	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JE1 L= 6000 mm Ø 100 mm	Unid	375,00		
175	Tubo PVC Esgoto Condominial Branco Ø 100 mm L= 6000 mm	Unid	375,00		
176	Adaptador Ponta Coletor Esgoto x BSA CER Ø 100 mm	Unid	375,00		
177	Adaptador Ponta Coletor Esgoto x Bolsa Soldável Esgoto Predial Ø 100 mm	Unid	375,00		
178	Adaptador Ponta Coletor Esgoto x Bolsa Elástica Esgoto Predial Ø 100 x 101,6 mm	Unid	375,00		
179	Cap Coletor Esgoto Ø 100 mm	Unid	375,00		
180	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 100 mm	Unid	375,00		
181	Anel de Borracha p/ Tubo Condominial Ø 100 mm	Unid	375,00		
182	Curva 11° 15' Coletor Esgoto PB Ø 100 mm	Unid	225,00		
183	Curva 22° 30' Coletor Esgoto PB Ø 100 mm	Unid	225,00		
184	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 100 mm	Unid	225,00		
185	Curva 87°30' Coletor Esgoto PB Ø 100 mm	Unid	75,00		
186	Junção 45° Redução Coletor Esgoto BBB Ø 150 x 100 mm	Unid	75,00		
187	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 100 x 100 mm	Unid	75,00		
188	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 100 mm	Unid	113,00		
189	Luva Dupla Coletor Esgoto Ø 100 mm	Unid	38,00		
190	Luva Simples para Til Ø 100 mm	Unid	150,00		
191	Plug Coletor Esgoto Ø 100 mm	Unid	150,00		
192	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 125 x 100 mm	Unid	150,00		
193	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 150 x 100 mm	Unid	150,00		
194	Selim 90° Elástico Coletor Esgoto VT 10 Ø 125 x 100 mm	Unid	150,00		
195	Selim 90° Elástico Coletor Esgoto VT 10 Ø 150 x 100 mm	Unid	150,00		
196	Selim 90° Soldável Coletor Esgoto Ø 100 x 100 mm	Unid	150,00		
197	Selim 90° Soldável Coletor Esgoto Ø 200 x 100 mm	Unid	150,00		
198	Selim 90° Soldável Coletor Esgoto Ø 250 x 100 mm	Unid	150,00		
199	Selim 90° Soldável Coletor Esgoto Ø 350 x 100 mm	Unid	150,00		
200	Selim 90° Soldável Coletor Esgoto Ø 400 x 100 mm	Unid	150,00		
201	Tê Coletor Esgoto BBP INJ Ø 100 x 100 mm	Unid	150,00		
202	Tê 90° Redução Coletor Esgoto BBB Ø 150 x 100 mm	Unid	113,00		
203	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 100 x 100 mm	Unid	113,00		
204	Til Ligação Predial Coletor Esgoto BBB Ø 100 mm	Unid	150,00		
205	Til Passagem Rede BBB Ø 100 x DL100	Unid	150,00		



206	Til Tubo Queda BBB Ø 100 x DL100	Unid	150,00		
		TOTALS			

LOTE 44

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor (RS)	Unit.	Valor Total(RS)
207	Tubo Coletor de Esgoto JE L= 6000 mm Ø 125 mm	Unid	375,00			
208	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 125 mm	Unid	375,00			
209	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 125 mm	Unid	225,00			
210	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 125 mm	Unid	75,00			
211	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 125 mm	Unid	113,00			
212	Plug Coletor Esgoto Ø 125 mm	Unid	150,00			
213	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 150 x 125 mm	Unid	150,00			
214	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 125 x 125 mm	Unid	113,00			
215	Til Passagem Rede BBB Ø 125 x DL125	Unid	150,00			
216	Til Tubo Queda BBB Ø 125 x DL125	Unid	150,00			
		TOTALS				

LOTE 45

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor (RS)	Unit.	Valor Total(RS)
217	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 150 mm	Unid	375,00			
218	Tubo PVC Esgoto Condominial Branco Ø 150 mm L= 6000 mm	Unid	375,00			
219	Adaptador Coletor Esgoto x Série R Ø 150 mm	Unid	375,00			
220	Adaptador Ponta Coletor Esgoto x BSA CER Ø 150 mm	Unid	375,00			
221	Cap Coletor Esgoto Ø 150 mm	Unid	375,00			
222	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 150 mm	Unid	375,00			
223	Anel de Borracha p/ Tubo Condominial Ø 150 mm	Unid	225,00			
224	Anel de Borracha p/ Til Rede Ø 150 mm	Unid	150,00			
225	Curva 11° 15' Coletor Esgoto PB Ø 150 mm	Unid	225,00			
226	Curva 22° 30' Coletor Esgoto PB Ø 150 mm	Unid	225,00			
227	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 150 mm	Unid	225,00			
228	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 150 mm	Unid	75,00			
229	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 150 x 150 mm	Unid	75,00			
230	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 150 mm	Unid	75,00			
231	Luva Dupla Coletor Esgoto Ø 150 mm	Unid	38,00			
232	Plug Coletor Esgoto Ø 150 mm	Unid	150,00			
233	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 200 x 150 mm	Unid	150,00			
234	Tê 90° Redução Coletor Esgoto BBB Ø 200 x 150 mm	Unid	113,00			
235	Tê 90° Redução Coletor Esgoto BBB Ø 250 x 150 mm	Unid	113,00			

236	Tê 90° Redução Coletor Esgoto BBB Ø 300 x 150 mm	Unid	113,00		
237	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 150 x 150 mm	Unid	113,00		
238	Tê Coletor Esgoto BBP Ø 150 x 150 mm	Unid	150,00		
239	Til Passagem Rede BBB Ø 150 x DL150	Unid	113,00		
240	Til Passagem Rede BBB Ø 200 x DL150	Unid	113,00		
241	Til Passagem Rede BBB Ø 250 x DL150	Unid	113,00		
242	Til Passagem Rede BBB Ø 300 x DL150	Unid	113,00		
243	Til Tubo Queda Auto Portante BBB Ø 150 x 150 mm	Unid	113,00		
244	Til Tubo Queda Auto Portante BBB Ø 200 x 150 mm	Unid	150,00		
245	Til Tubo Queda BBB Ø 150 x DL150	Unid	150,00		
246	Til Tubo Queda BBB Ø 200 x DL150	Unid	150,00		
247	Til Tubo Queda BBB Ø 250 x DL150	Unid	150,00		
248	Til Tubo Queda BBB Ø 300 x DL150	Unid	150,00		
249	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 150 mm L= 6000 mm	Unid	75,00		
			TOTAIS		

LOTE 46

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(RS)
250	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 200 mm	Unid	375,00		
251	Tubo PVC Esgoto Condominial Branco Ø 200 mm L= 6000 mm	Unid	375,00		
252	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 200 mm	Unid	375,00		
253	Anel de Borracha p/ Tubo Condominial Ø 200 mm	Unid	225,00		
254	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 200 mm	Unid	225,00		
255	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 200 mm	Unid	75,00		
256	Junção 45° Redução Coletor Esgoto BBP Ø 250 x 200 mm	Unid	75,00		
257	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 200 x 200 mm	Unid	75,00		
258	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 200 mm	Unid	75,00		
259	Plug Coletor Esgoto Ø 200 mm	Unid	150,00		
260	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 250 x 200 mm	Unid	150,00		
261	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 300 x 200 mm	Unid	75,00		
262	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 200 x 200 mm	Unid	113,00		
263	Tê Coletor Esgoto BBP Ø 200 x 200 mm	Unid	150,00		
264	Til Tubo Queda Auto Portante BBB Ø 200 x 200 mm	Unid	150,00		
265	Til Tubo Queda Auto Portante BBB Ø 250 x 200 mm	Unid	150,00		
266	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 200 mm L= 6000 mm	Unid	75,00		
			TOTAIS		

LOTE 47

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(R\$)
267	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 250 mm	Unid	375,00		
268	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 250 mm	Unid	375,00		
269	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 250 mm	Unid	113,00		
270	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 250 mm	Unid	75,00		
271	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 250 x 250 mm	Unid	75,00		
272	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 250 mm	Unid	38,00		
273	Plug Coletor Esgoto Ø 250 mm	Unid	150,00		
274	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 300 x 250 mm	Unid	75,00		
275	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 250 x 250 mm	Unid	113,00		
276	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 250 mm L= 6000 mm	Unid	75,00		
			TOTAIS		

LOTE 48

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(R\$)
277	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 300 mm	Unid	375,00		
278	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 300 mm	Unid	225,00		
279	Anel de Borracha p/ Til Rede Ø 300 mm	Unid	150,00		
280	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 300 mm	Unid	75,00		
281	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 300 mm	Unid	75,00		
282	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 300 x 300 mm	Unid	75,00		
283	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 300 mm	Unid	38,00		
284	Plug Coletor Esgoto Ø 300 mm	Unid	150,00		
285	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 350 x 300 mm	Unid	75,00		
286	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 400 x 300 mm	Unid	75,00		
287	Tê 90° Coletor Esgoto BBB Ø 300 x 300 mm	Unid	113,00		
288	Tê Coletor Esgoto BBP Ø 300 x 300 mm	Unid	150,00		
289	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 300 mm L= 6000 mm	Unid	75,00		
			TOTAIS		

LOTE 49

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(R\$)
------	-----------	-------	-------	------------------	------------------



290	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 350 mm	Unid	375,00		
291	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 350 mm	Unid	225,00		
292	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 350 mm	Unid	75,00		
293	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 350 mm	Unid	38,00		
294	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 350 x 350 mm	Unid	75,00		
295	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 350 mm	Unid	38,00		
296	Plug Coletor Esgoto Ø 350 mm	Unid	113,00		
297	Redução Excêntrica Coletor Esgoto PB Ø 400 x 350 mm	Unid	75,00		
298	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 350 mm L= 6000 mm	Unid	75,00		
			TOTAIS		

LOTE 50

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(RS)
299	Tubo Coletor de Esgoto Laranja JEI L= 6000 mm Ø 400 mm	Unid	375,00		
300	Anel de Borracha Coletor Esgoto JE Ø 400 mm	Unid	150,00		
301	Curva 45° Coletor Esgoto PB Ø 400 mm	Unid	75,00		
302	Curva 90° Coletor Esgoto PB Ø 400 mm	Unid	38,00		
303	Junção 45° Coletor Esgoto BBB Ø 400 x 400 mm	Unid	75,00		
304	Luva de Correr Coletor Esgoto Ø 400 mm	Unid	38,00		
305	Plug Coletor Esgoto Ø 400 mm	Unid	113,00		
306	Tubo PVC Coletor Esgoto Corrugado JE DN 400 mm L= 6000 mm	Unid	75,00		
			TOTAIS		

LOTE 51

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(RS)
308	Tanque ou Caixa D'água 1.000 Litros em polietileno	Unid	225,00		
			TOTAIS		

LOTE 52

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(RS)
309	Tanque ou Caixa D'água 2.000 Litros em polietileno	Unid	225,00		
			TOTAIS		

LOTE 53

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit. (RS)	Valor Total(RS)





310	Tanque ou Caixa D'água 3.000 Litros em polietileno	Unid	113,00		
		TOTALS			

LOTE 54

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor (RS)	Unit.	Valor Total(RS)
311	Tanque ou Caixa D'água 5.000 Litros em polietileno	Unid	113,00			
		TOTALS				

LOTE 55

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor (RS)	Unit.	Valor Total(RS)
312	Tanque ou Caixa D'água 10.000 Litros em polietileno	Unid	75,00			
		TOTALS				

LOTE 56

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor (RS)	Unit.	Valor Total(RS)
313	Tanque ou Caixa D'água 15.000 Litros em polietileno	Unid	75,00			
		TOTALS				

LOTE 57

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor (RS)	Unit.	Valor Total(RS)
314	Tanque ou Caixa D'água 20.000 Litros em polietileno	Unid	75,00			
		TOTALS				

LOTE 58

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor (RS)	Unit.	Valor Total(RS)
315	Tanque ou Caixa D'água 25.000 Litros em polietileno	Unid	75,00			
		TOTALS				

LOTE 59

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor (RS)	Unit.	Valor Total(RS)
318	Hidrômetro Multijato, Magnético (Classe B), Diâmetro 3/4" Vazão Nominal de 1,5 m3/h máxima de 3,0 m3/h, Com Lacs de Proteção, Pintura Epóxi Eletrostática Azul, Relojoaria selada, orientável e com visor inclinado	Unid	22500,00			

14



a 45°, construído sob normas vigentes: Portaria INMETRO 246/2000, ISO 4064 (e derivadas) e ABNT NM 212.				
		TOTAIS		

TOTAL GERAL LOTES DA COTA PRINCIPAL → R\$ _____

OBSERVAÇÕES:

1) - A proposta comercial apresentada obedece a todas as condições, prazos, especificações e características estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018SAAEP, especialmente as contidas em seu **ANEXO I**, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

2) - Juntamente com esta proposta comercial foi apresentada uma tabela indicando os preços de cada item componente da planilha.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ dias (mínimo de 60 dias, a contar da data final prevista para a entrega dos envelopes).

Parauapebas, ____ de _____ de 2.018.

Nome e assinatura de representante legal da licitante

155

ANEXO V

Modelo de declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação.

A empresa, CNPJ nº., declara, sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento e aceitou todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações do objeto, que atende plenamente às regras de negócios, às exigências técnicas e a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial – Registro de Preços Nº. 002/2018SAAEP.

Local, data e assinatura.

Nome da Empresa: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

ANEXO VI

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação.

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ nº. _____, sediada na _____ declara, sob as penas da Lei, que, até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no processo licitatório Pregão Presencial – Registro de Preço nº. 002/2018SAAEP, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data e assinatura.

Nome da Empresa: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO MENOR DE DEZOITO ANOS

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ nº. _____, sediada na _____ declara, sob as penas da lei, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 (dezoito) anos ou em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (Artigo 7º, inciso XXXIII, da CF)

Local, data e assinatura.

Nome da Empresa: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: _____/2018

Pelo presente instrumento, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com sede na Rua Rio Dourado, s/nº, Bairro Beira Rio, Município de Parauapebas, Estado do Pará, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº., representado neste ato por seu(sua) Diretor(a) Executivo(a), Sr.(a) _____ inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. , portador(a) do RG nº. , doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____ estabelecida na Rua _____, nesta Cidade, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº. _____, neste ato representado pelo _____, brasileiro, <estado civil>, <profissão>, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. _____, portador do RG nº. _____, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto da presente ata consiste no Registro de Preços para futura aquisição de materiais hidráulicos para utilização na manutenção dos sistemas de tratamento e distribuição de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no município de Parauapebas, Estado do Pará, conforme tabelas constantes no **Anexo I do Edital Pregão Presencial** – Registro de Preços nº 002/2018SAAEP, a ser contratado pelo SAAEP e demais órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parauapebas – PA que tenham interesse, tendo o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, como Órgão Gestor da presente ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 São os itens integrantes deste certame e seus respectivos preços:

<<inserir planilha com os lotes>>

TOTAL GERAL DA ARP → R\$

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS.

3.1. A presente Ata de Registro de Preços tem sua validade fixada em 12 (dozes) meses, contados da sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o SAAEP não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA QUARTA – Da Utilização da Ata de Registro de Preços por Outros Órgãos.

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras

estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO.

5.1. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, será observado quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 002/2018SAAEP, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

5.2. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão nº 002/2018SAAEP, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

6.1. Os itens Solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado do SAAEP, na Rua Rio Dourado S/Nº - Parauapebas/PA, em horário de 08h00min as 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs, em dia de expediente, atestando o recebimento, correndo as eventuais despesas de frete e descarregamento, por conta do fornecedor.

6.2. Cada entrega será efetuada em até 10 (dez) dias corridos, a partir da data da Ordem de Compra.

CLAÚSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO.

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias por crédito em conta corrente fornecida pela contratada, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

8.1. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da Ordem de Entrega pelo contratado.

8.2. O contratado ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

8.3. Os itens deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.

9.1. Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

1 - Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

2 - Cancelamento do registro na Ata;

3 - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.

4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

9.3. A multa prevista acima será de até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

9.4. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

9.5. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

9.6. O pagamento da multa não eximirá o fornecedor de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

9.7. O CONTRATANTE deverá notificar o fornecedor, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

9.8. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

10.1. Durante a vigência da respectiva Ata de Registro os preços são fixos e irrevogáveis.

10.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

11.2. Será indicado pelo SAAEP um profissional devidamente habilitado e qualificado que será responsável em avaliar os materiais entregues pela empresa contratada, podendo comunicar-se diretamente com a mesma, bem como encaminhar providências no sentido de solicitar a correção tanto nas condições da entrega quanto na qualidade dos itens entregues caso não estejam de acordo com os padrões exigidos e demais normas vigentes e que se apliquem; e pelo SAAEP.



11.2.1 No ato da entrega a contratada deverá colher no comprovante a data, o nome e assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) - a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo SAAEP;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação;

12.2. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula IX, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO.

13.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo gestor do contrato mediante solicitação formal do setor responsável.

13.2. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

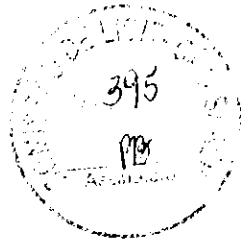
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. A presente Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado o Diário Oficial do Estado do Pará.

14.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Termo de referência e no Edital Pregão Presencial - Registro de Preços nº 002/2018SAAEP.

14.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Parauapebas - PA para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.



E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Parauapebas, de de 2.018.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Parauapebas**
Claudenir Rocha

Fornecedor

Testemunhas:





ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTEs.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Parauapebas, Estado do Pará, à Rua Rio Dourado, s/nº, Bairro Beira Rio, Município de Parauapebas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 14.031.756/0001-02, representado por seu(sua) Diretor(a) Executivo(a), Sr.(a) _____ e a empresa....., estabelecida à, Bairro....., Município de, Estado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º, neste ato designado **CONTRATADO**, por seu(s) representante(s), resolvem celebrar a presente **CONTRATO**, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21/06/93, publicada no DOU de 22/06/93, e que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS** e **CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA I - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa para futura aquisição de materiais hidráulicos para utilização na manutenção dos sistemas de tratamento e distribuição de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018SAAEP e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº-----2018.

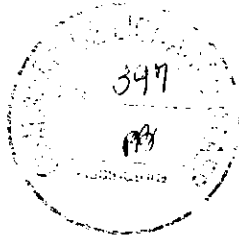
2.2 São os itens integrantes deste certame e seus respectivos preços

➤ *Itens do contrato.*

CLÁUSULA III - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018SAAEP SAAEP e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº-----2018 e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS - SAAEP as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.3.1 No momento da apresentação da nota fiscal/fatura deverão ser apresentadas as provas de regularidade fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e relativas à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, ficando a contratada ciente de que todas as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovado a cada vencimento, sob pena de não recebimento das faturas até a apresentação das referidas certidões.

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018SAAEP SAAEP e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº-----2018.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pelo Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA IV - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. O Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA V – DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS

5.1. Os itens Solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado do SAAEP, na Rua Rio Dourado S/Nº - Parauapebas/PA, em horário de 08h00min as 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs, em dia de expediente, atestando o recebimento, correndo as eventuais despesas de frete e descarregamento, por conta do fornecedor.

5.2. Cada entrega será efetuada em até 10 (dez) dias corridos, a partir da data da Ordem de Compra.

5.3. A vigência deste instrumento contratual será de _____ (_____) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Será indicado pelo SAAEP um profissional devidamente habilitado e qualificado que será responsável em avaliar os materiais entregues pela empresa contratada, podendo comunicar-se diretamente com a mesma, bem como encaminhar providências no sentido de solicitar a correção tanto nas condições da entrega quanto na qualidade dos itens entregues caso não estejam de acordo com os padrões exigidos e demais normas vigentes e que se apliquem; e pelo SAAEP.

6.2. No ato da entrega a contratada deverá colher no comprovante a data, o nome e assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA VII - DA RESCISÃO

7.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

8.2. A multa prevista acima será de até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

8.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

8.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

8.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

8.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

8.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da





autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA XI - DO VALOR E REAJUSTE

9.1. O valor total da presente avença é de R\$ ____ (____), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção do fornecimento efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestados pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Entrega emitida.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- As despesas com fornecimento do bem indicado na Cláusula Primeira deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional:

Classificação Funcional:

Classificação Econômica:

CLÁUSULA XI - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA XII - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES.

12.1. Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

12.2. Fica eleito o Foro da cidade de PARAUAPEBAS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

12.3. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Parauapebas - PA, de de 2.018.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Parauapebas

Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

